SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 23 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1312

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO. EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2014 DO CONTRATO Nº017/2014

Celebrado: 16/10/2014.
Contratada: Prefeitura Mun. de Alto Alegre dos Parecís/RO.
Contratante CONCRETO ENGENHARIA LTDA
Objeto: CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E QUITAÇÃO.
Fica prorrogado o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento do contrato de prestação de serviços, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo.
Assinam Prefeito Municipal Obadias Braz Odorico.
Pela Empresa: CONCRETO ENGENHARIA LTDA.
Ass. Jurídico Almiro Soares.

Alto Alegre dos Parecis, 21 de outubro 2014.

OBADIAS BRAS ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:583C877C

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO
CONVITE A REGULARIZAR E AVISO DE CORTE

CONVIDA VOCÊ CARO USUÁRIO DO SISTEMA, que encontram-se irregular e inadiplente, para comparecer ao Escritório do SAAE na Av. Presidente Prudente nº 3762, em Frente ao Telecetro Municipal para **REGULARIZAR SEU CADASTRO**, apresentando cópia dos seguintes **DOCUMENTOS:**
CI-RG (Cédula de Identidade); - CPF (Cadastro de Pessoa Fisica);
IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano);
Escritura ou Contrato de Compra e Venda do Imóvel (Proprietário);
Contrato de Locação do Imóvel (Locatário).
Lembramos ainda que os usuários deveram procurar o SAAE e SOLICITAR A **2ª VIA DA SUA FATURA, E PAGUE SEU DEBITO SEM INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS, DEVENDO SER PAGA ATÉ O 07/NOVEMBRO/2014. EVITE O CORTE.**

APÓS ESTÁ DATA A EQUIPE DO SAAE ESTARÁ EM CAMPO REALIZANDO O **CORTE.**
Continue aproveitando nossos serviços, regularize sua situação, pague seus débitos e evite o corte.

O Consumo irregular de água e o não pagamento, afeta a prestação dos serviços e o abastecimento, sendo necessária a fiscalização para garantir a distribuição igualitária de água e combater o desperdício.
Para que não haja desperdício e você não fique sem água, é necessário que seja instalada Boias na sua caixa D´água, para que a caixa fique sempre cheia e todos tenham acesso à água.

"Pratique o consumo consciente de água".
"Economia da água: É Essencial a VIDA, ao MEIO AMBIENTE e bom para o BOLSO".

Agradecemos a Vossa atenção.

FRANCISCO APARECIDO MOTA
Presidente do SAAE

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:941597C7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, o Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade, de **Pregão Eletrônico,** do tipo Menor Preço Unitário por item, de **nº 030/2014**, **SRP nº 009/2014,** referente ao **Processo Administrativo nº 1-723/2014**, que tem por objetivo a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de equipes de arbitragem atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (SEMTUR), em favor da empresa:
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ÁRBITROS DE ARIQUEMES E REGIÃO CNPJ: 13.993.026/0001-20
ITEM: 01
Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08
O valor Global desta Licitação é de **R$ 64.190,00 (sessenta e quatro mil cento e noventa reais),** por terem apresentado propostas dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital desta Licitação.
Autoriza a Despesa na forma da lei,
Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso – RO, 21 de Outubro 2014.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:71464AF2

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.913/2014

DECRETO N.º 10.913/PGM/2014 de 20 de outubro de 2014.

"ALTERA O DECRETO N.º10.889/PGM/2014, QUE NOMEIA COMISSÃO PARA EFETUAR O CADASTRO NO PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, ADOTANDO A MODALIDADE RDC – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES, NOS TERMOS DA LEI N.º12.462/2011 E DO DECRETO N.º10.888/PGM/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei n.º12.462/2011 e o Decreto n.º10.888/PGM/2014,
D E C R E T A:
Art. 1º. Altera o **Decreto n.º10.889/PGM/2014**, que nomeia **COMISSÃO PARA EFETUAR O CADASTRO NO PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, ADOTANDO A MODALIDADE RDC – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES, NOS TERMOS DA LEI N.º12.462/2011 E DO DECRETO N.º10.888/PGM/2014**, incluindo novos membros, a qual terá a seguinte composição:
PRESID-RDC: Aparecida F. de Almeida Soares, CPF 523.175.101-44, matrícula n.º9348-3;
HOMOL-RDC: Lorival Ribeiro de Amorim, CPF 244.231.656-00, matrícula n.º9374-2;
RDCDIVULG1: Henrique da Silva, CPF 950.647.022-72, matrícula n.º8902-8;
RDCDIVULG2: Quélia Crispiniano de Jesus, CPF 680.809.722-49, matrícula n.º3567-0;
RDCFINANC1: Alexandro de Almeida Alves, CPF 632.371.642-91, matrícula n.º6585-4;
RDCFINANC2: Diego Ferrucio Marqueti, CPF 833.693.252-68, matrícula n.º6191-3;
RDCCONTRA1: Cristiane Cândida de Oliveira, CPF 577.952.902-72, matrícula n.º8891-9;
RDCCONTRA2: José Roberto Vigatto, CPF 106.882.852-87, matrícula n.º10094-3;
RDCFISCAL: Egidio Oswaldo Silva de Azevedo, CPF 493.876.343-53, matrícula n.º8542-1.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:A70ADF96

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.914/2014

DECRETO Nº. 10.914, de 20 de outubro de 2014.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao Processo n.º 2014/09/009211, resolve editar o presente:
D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **ELENITA EVANGELISTA RAMOS,** na função de PROFESSOR 40 HORAS, matrícula nº. 6196-4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio nos seguintes meses: **03/10/2014 a 31/12/2014.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 03/10/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:EE70F629

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.915/2014

DECRETO Nº. 10.915, de 20 de outubro de 2014.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao Processo n.º 2014/09/009323, resolve editar o presente:
D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS,** na função de AGENTE COMUNITÁRIO PACS, matrícula nº. 4367-2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio nos seguintes meses: **Novembro/2014, Janeiro/2015 e Março/2015.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/11/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:72C419A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5873/2012

Celebrado: 16.10.2014

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**

Objeto: Este termo aditivo tem por objeto aditivar o prazo estabelecido no contrato n.º 003/2014. Do prazo: 30 (trinta) dias.
Processo administrativo n.º 5873/2012**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Ariquemes – RO, 21 de outubro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:ADE5952C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5778/2013

Celebrado: 17.10.2014

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **CONSTRUTORA OLIVEIRA E RODRIGUES LTDA.**

Objeto: troca de serviço com supressão de valor. Troca de Serviços: fica aditado o contrato original, para troca de serviços com supressão do valor de R$4.737,67 (quatro mil, setecentos e trinta e sete reais, sessenta e sete centavos), conforme planilha constante nos autos, parte integrante deste aditivo.
Interveniente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Ariquemes – RO, 21 de outubro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:5AC75547

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 051/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8928/2014

Celebrado: 14.10.2014

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS CUNHA DO MARECHAL - ASPROCUMA**

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto a cooperação entre o município de Ariquemes e a associação acima qualificada, visando o repasse financeiro a fim de custear despesas com as atividades do projeto "COPA HOMEM DA TERRA", em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado e rubricado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição.
Prazo: até 31/12/2014.
Do valor: R$10.000,00 (dez mil reais).
Processo administrativo n.º 8928/2014.
Interveniente: Fundação de Cultura, Esporte e Lazer do Município.

Ariquemes – RO, 21 de outubro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:A25129A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 123/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.311/2013

Celebrado: 15.10.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **EMEC – Engenharia e Construção Ltda.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa qualificada para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem pluvial superficial com implantação de meio fio e sarjeta conjugados executados "in loco", nas ruas: Falcão, Macuco e Araras no setor 09 e jardim das palmeiras, no município de Ariquemes, conforme memorial descritivo, plantas, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro anexo, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme projeto básico e seus anexos e nos termos do processo administrativo n.º 13.311/2013, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição. Do prazo: 04 (quatro) meses. Do valor: R$408.281,91 (quatrocentos e oito mil, duzentos e oitenta e um reais, noventa e um centavos).
Interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Processo Administrativo n.º 13.311/2013.

Ariquemes – RO, 22 de outubro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:845832C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo n.° 1875/02/2013/SEMSAU
Origem: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAIS PENSO).

Considerando tratar-se de débitos contraídos administrativamente no exercício anterior e haver cumprido o ritual de apuratório necessário à confirmação do crédito do fornecedor, conforme documento fiscal acostado, o Município de Ariquemes, com sede na Av. Tancredo Neves, setor Institucional, inscrito no CNPJ nº 04.104.816/0001-16, neste ato representado pelo Sr. Lorival Ribeiro Amorim, Prefeito Municipal, resolve:
1 – Reconhecer e homologar os débitos do Município em favor do credor abaixo descrito, pelas seguintes razões:
1.2 - Confirmou o recebimento do material (Penso) constante na fundamentação através do projeto elaborado e da Nota Fiscal inclusa às fls 524;
1.3 – Os recebimentos dos materiais ocorreram no exercício anterior, porém o setor de Almoxarifado, devido ao grande volume de documentos fiscais, acabou protocolando a entrega da NF 6537 com atraso ao Fundo Municipal de Saúde.
1.4 – Considerando os procedimentos para encerramento de exercício orçamentário, o setor de Execução Orçamentária da SEMSAU, realizou em 17/10/2013, a anulação do empenho 485, conforme fls 532.
1.5 – Diante disso faz se necessário o reconhecimento da dívida buscando o pagamento do credor, uma vez que os materiais foram entregues e o credor cumpriu os prazos.
2 - Empresa e valor:
2.1 – EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - CNPJ 04.167.190/0001-97; valor de R$ 4.103,98 (*quatro mil cento e três reais e noventa e oito centavos*);
Obs: O débito reconhecido está sujeito à ordem de cronológica dos Empenhos e das disponibilidades orçamentárias e financeiras para pagamento.
No ato da liquidação, verificar a regularidade tributária e fiscal.

Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

Ariquemes, 22 de outubro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

JOSEILTON SOUTO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:797D967A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 188/2014, PROCESSO N°8.146/08/SEMPOG/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, instituído pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de Julho de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico n.º**188/14**, Processo Administrativo **nº8.146/08/SEMPOG/2014**, tendo como objeto: a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de **(Restauração de estrutura, reparo, correção e regulagem de sombreadores em toldo de polietileno),** existente no estacionamento do Centro Administrativo Dr. Carpintero no município de Ariquemes, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, conforme Termo de Referência – Anexo I deste edital, com o valor total estimado **R$ 3.166,66 (Três mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos),** foi declarada **DESERTA** por que não foram apresentadas propostas, para o mesmo**.**

Ariquemes (RO), 22 de Outubro de 2014.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:1AFF3FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ADENDO MODIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 189/2014 PROCESSO N° 9242/SEMPOG/20140

A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto n.° 10.721 de 31 de julho de 2014, através das atribuições legais que lhe são conferidas torna público, que fica *SUPRIMIDO* o item 8.1.11 do Edital, anexo I Termo de Referencia e Minuta de Contrato que cita: " 8.1.11 - Todos os produtos resultantes dos serviços desenvolvidos pela CONTRATADA deverão ser entregues a Prefeitura Municipal de Ariquemes, a qual terá direito de patrimonial e intelectual sobre os mesmos, inclusive códigos fonte, documentação, componentes básicos e bibliotecas, utilizados nos ajustes realizados no software ou ambiente ", conforme despacho em anexo ao processo. Sendo assim permanecem inalterados os demais itens do Edital. Maiores Informações na Sala da CPL/Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou através do telefone (69) 3516-2020; e/ou e-mail: compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 22 de outubro de 2014.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:B698F5E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 173/2014 PROCESSO N° 8373/SEMAIC/2014

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 173/2014, referente ao Processo Administrativo nº. 8373/SEMAIC/2014, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NO BANCO DE ALIMENTOS, RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO 297.676-31/2009/MDS/CAIXA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em favor das empresas: Item 02: J C Distribuidora Ltda CNPJ: 02.477.785/0001-13 – Valor R$ 1.369,00 – Item 04: Ariquemes Maquinas e Equipamentos Ltda CNPJ: 05.782.685/0001-99 Valor Item 04: R$ 2.080,00, perfazendo a homologação no Total de R$ 3.449,00.

Ariquemes-RO, 22 de outubro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:C8F4DBA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 199/SEMPOG/2014 - PROCESSO N° 10.025/SEMSAU/2014.

Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos, para confecção de rouparias a serem utilizadas pela equipe médica do Centro Cirúrgico do Hospital Geral do Município de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 17.233,70
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de Julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 199/2014 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h30min do dia 24/10/2014 até às 09h30min. do dia 07/11/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 07/11/2014 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.cidadecompras.com.br**. e **www.ariquemes.ro.gov.br,** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min e das 15h00min. às 17h30min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou pelo telefone (69) 3516-2022/2021.

Ariquemes (RO), 22 de Outubro de 2014.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:27E0A68A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 192/SEMPOG/2014, PROCESSO N.º 8.483/08/SEMPOG/2014

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL** Aquisição de pneus, protetores e camaras de ar novos **(Pneu novo 10 lonas, 12 lonas, 14 lonas e Camaras de Ar nova 900 x20, 750x16 entre outras)**, para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital. com o valor total estimada em **R$ 1.950.941,99 (Um milhão novecentos e cinqüenta mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos).**
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 192/2014, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**. Esta licitação será regida pelas Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 10h00min do dia 24/10/2014 até as 10h00min, do dia 07/11/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 07/11/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.cidadecompras.com.br** e **www.ariquemes.ro.gov.br**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min, e nas sextas-feiras das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 22 de Outubro de 2014.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:2C939B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 027/CPL/PMA/14, PROCESSO Nº. 9853/SEMOSP/2014

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 10.722, 31 de julho de 2014, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/CPL/PMA/14,** AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. **9853/SEMOSP/2014,** OBJETO: **Contratação de empresa qualificada para execução de obra de iluminação publica na Av. Tabapuã, trecho: Av. Candeias a Av. Tancredo Neves, no município de Ariquemes**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme peças técnicas, discriminados no presente Edital. **Programação:** 25.751.000322.087, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos:** Próprio, **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 261.682.13 (Duzentos e sessenta e um mil seiscentos e oitenta e dois reais e treze centavos).**DATA DE ABERTURA: 10 de novembro de 2014**, às 09h00min. LOCAL: **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h00min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min, ou ainda, gratuitamente, junto a esta CPL (através de CD/DVD, *Pen Drive* ou outro, fornecido pelo requerente) ou ainda, poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pma@hotmail.com. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2022.

Ariquemes - RO, 22 Outubro de 2014.

ADRIANO DOS SANTOS
Secretario - CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:B01619AD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013/CPLMS/PMB/RO
PROCESSO Nº 01-378/2013/SEMP RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O MUNICÍPIO DE BURITIS, através da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços – CPLMS, vem DISPONIBILIZAR resposta ao pedido de esclarecimento formulado por licitante, conforme a seguir:
Com relação ao pedido contido no item 1, referente ao custo de regulação temos a esclarecer o seguinte:
Analisando os termos do edital e do contrato temos a esclarecer que o valor a ser recolhido referente ao custo de regulação tem como referência o percentual de 3% (três por cento) do valor mensal efetivamente arrecadado pela concessionária no mês imediatamente anterior ao do pagamento, em razão da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme consta na minuta do contrato.
Com relação ao esclarecimento solicitado no item 2, em relação a garantia do contrato e a forma de redução aos longo do período da concessão respondendo objetivamente a questão esclarecemos que deve prevalecer as cláusulas constantes na minuta do contrato.
Quanto ao questionamento a que se refere o item 3, referente ao quadro constante na proposta comercial esclarecemos que os termos constantes no edital está correto devendo a licitante estimar a quantidade média de ligações e de economias mensais e a respectiva extensão de rede necessária para o atendimento durante o prazo da concessão.

Buritis, 21 de Outubro de 2014.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da CPLMS
Decreto: 5082/GAB/PMB/2014

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:B557C3C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/PMB/2014

PROCESSO N° 1-898/2014-PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2014/CPLMS/PMB/RO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: G. H. ENGENHARIA E MEDIINA DO TRABALHO LTDA,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA, ENGLOBANDO AUDITORIA, CONTROLE, COORDENAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO AO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01 - 3.3.90.39 - 04.122.1001.2006
FICHA: 037
VALOR TOTAL: R$ 14.950,00
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS

PUBLICADO NO MURAL EM: 17.10.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:EF347F78

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Pública, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 110/2014**, que tem por objeto: **Eventual e futura aquisição de (óleo diesel S10) (Convênio Fhita) atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,** que teve como vencedora as seguinte empresa: Fornecedor: **LINCOLN DE OLIVEIRA MUSTAFA FILHO EPP - 10.960.605/0001-88.** Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site.

Cacaulândia – RO, 22 de Outubro de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:AF88F842

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento de todos, e em especial aos interessados no pregão eletrônico em destaque, que a data de abertura do pregão eletrônico 115/2014 será prorrogada.
As propostas poderão ser feita até as 08h30min do dia 06/11/2014. O início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia06/11/2014 (Horário de Brasília).

Cacaulândia – RO, 22 de outubro de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:441C9EF2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 399.979-51/2014

GESTOR DE APLICAÇÃO: Ministério das Cidades TOMADOR: Município de Cacoal-RO – CNPJ 04.092.714/0001-28 representado pelo Prefeito, Francesco Vialetto, CPF 302.949.757-72; AGENTE FINANCEIRO: CEF – Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04 representada pelo Superintendente Regional Rondônia, Gilson Lira de Almeida CPF 469.001.522-87; PROGRAMA: Pró-Transporte/PAC 2; OBJETO: Empréstimo no valor abaixo especificado, lastreado em recursos do FGTS, para realização de obras de Pavimentação de vias urbanas no Município de /Cacoal/RO; Valor total do investimento: R$ 36.750.000,00; Valor do FINANCIAMENTo: R$ 35.000.000,00; Valor da Contrapartida: R$ 1.750.000,00; Carência: 30 meses com término em 12/04/2017; Prazo para amortização: 240 meses; Desembolso do valor do empréstimo: 18 parcelas conforme cronograma de desembolso. DATA: 03/10/2014.

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:0B7B5980

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2014 PROCESSO Nº 945/GLOBAL/2014

Comunicamos aos interessados na Concorrência Pública Nº. 07/2014 e Processo Nº 945/GLOBAL/2014 cujo objeto é a Contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade institucional, que estava SUSPENSO conforme publicação no mural, Diário Oficial do Estado de Rondônia e site da Prefeitura em 16/10/2014, jornal de circulação diária Regional, A Gazeta de Rondônia, p. 11, Diário Oficial dos Municípios/AROM, Ano VI, Nº 1308, p. 08, Diário Oficial da União Nº. 201, p. 226 e enviado ao SIGAP em 17/10/2014, que após feitas adequações no Projeto Básico e Edital, encontra-se REABERTO O PRAZO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA para o dia 17/12/2014 às 09h00. Informamos que o edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site da Prefeitura. Conforme o disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, está reaberto o prazo legal. Maiores informações gratuitamente através do site www.cacoal.ro.gov.br ou diretamente na CPL. TELEFONE: (69) 3907 - 4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 22 de outubro de 2014.

SILVINO GOMES DA SILVA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:6D233067

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 06/2014 (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 218/2013.PROCESSO Nº 5795/GLOBAL/2013.OBJETO: Registro de preços para possível aquisição futura DE COMBUSTÍVEIS PARA TODA A PREFEITURA PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: VIOLATO & CIA LTDA ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 2,65; 2 – R$ 2,72; Obs.: A integra da ata n° 06/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal – 22 de outubro de 2014.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preço

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:10070390

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 63/2014 (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

Pregão Forma Eletrônica Nº 22/2014.
Processo Nº 529/Global/2014. OBJETO: Registro de preços para possível e futura aquisição DE PEÇAS PARA VEICULOS E MÁQUINAS Prazo De Validade: de 12 (doze) meses. Empresa Detentora: S & G COM. DE PEÇAS E ACES. LTDA – ME Itens E Valores Registrados Na Ata: 1 – R$ 111,14; 2 – R$ 21,26; 3 – R$ 304,82; 4 – R$ 304,82; 5 – R$ 104,84; 6 – R$ 872,75; 7 – R$ 1.587,20; 8 – R$ 65,17; 9 – R$ 6,03; 10 – R$ 6,03; 11 – R$ 6,03; 12 – R$ 6,03; 13 – R$ 4,32; 14 – R$ 12,06; 15 – R$ 135,85; 16 – R$ 2,79; 17 – R$ 2,79; 18 – R$ 3,50; 19 – R$ 349,93; 20 – R$ 308,95; 21 – R$ 746,28; 22 – R$ 72,48; 23 – R$ 5,80; 24 – R$ 36,73; 25 – R$ 30,93; 26 – R$ 75,39; 27 – R$ 111,14; 28 – R$ 280,28 ; 29 – R$ 62,82; 30 – R$ 3.365,60; 31 – R$ 248,33; 32 – R$ 270,56; 33 – R$ 366,11; 34 – R$ 366,11; 35 – R$ 240,47; 36 – R$ 240,47; 37 – R$ 253,70; 38 – R$ 259,06; 39 – R$ 259,06; 40 – R$ 1.044,61; 41 – R$ 77,46; 42 – R$ 5,27; 43 – R$ 316,57; 44 – R$ 589,25; 45 – R$ 638,30; 46 – R$ 296,83; 47 – R$ 296,83; 48 – R$ 90,07; 49 – R$ 96,30; 50 – R$ 771,58; 51 – R$ 567,19; 52 – R$ 90,78; 53 – R$ 202,57; 54 – R$ 202,12; 55 – R$ 202,12; 56 – R$ 678,46; 57 – R$ 1.278,51; 58 – R$ 109,37; 59 – R$ 2.396,19; 60 – R$ 4.751,33; 61 – R$ 361,45; 62 – R$ 3,89; 63 – R$ 30,53; 64 – R$ 299,45; 65 – R$ 42,06; 66 – R$ 30,53; 67 – R$ 266,41; 68 – R$ 176,05; 69 – R$ 5,80; 70 – R$ 59,92; 71 – R$ 17,40; 72 – R$ 94,71; 73 – R$ 69,59; 74 – R$ 638,21; 75 – R$ 56,07; 76 – R$ 73,35; 77 – R$ 240,07; 78 – R$ 1.154,80; 79 – R$ 81,01; 80 – R$ 1.278,51; 81 – R$ 180,39; 82 – R$ 64,81; 83 – R$ 64,81; 84 – R$ 66,07; 85 – R$ 66,07; 86 – R$ 68,55; 87 – R$ 165,46; 88 – R$ 62,00; 89 – R$ 366,13; 90 – R$ 45,80; 91 – R$ 14,33; 92 – R$ 3,77; 93 – R$ 119,03; 94 – R$ 119,03; 95 – R$ 266,41; 96 – R$ 180,73; 97 – R$ 180,73; 98 – R$ 75,39; 99 – R$ 36,73; 100 – R$ 730,98; 101 – R$ 3.625,18; 102 – R$ 5,31; 103 – R$ 252,02; 104 – R$ 266,03; 105 – R$ 10,60; 106 – R$ 10,60; 107 – R$ 68,94; 108 – R$ 473,85; 109 – R$ 473,85; 110 – R$ 771,58; 111 – R$ 75,83; 112 – R$ 6,09; 113 – R$ 8,65; 114 – R$ 12,12; 115 – R$ 41,52; 116 – R$ 158,63; 117 – R$ 5,85; 118 – R$ 6,03; 119 – R$ 638,21; 120 – R$ 55.244,89; 121 – R$ 670,91; 122 – R$ 700,73; 123 – R$ 276,17; 124 – R$ 24,51; 125 – R$ 32,67; 126 – R$ 15,21; 127 – R$ 56,09; 128 – R$ 135,87; 129 – R$ 6,03; 130 – R$ 6,03; 131 – R$ 55,68; 132 – R$ 554,80; 133 – R$ 11,63; 134 – R$ 36,14; 135 – R$ 3,89; 136 – R$ 3,89; 137 – R$ 17,13; 138 – R$ 21,18; 139 – R$ 21,18; 140 – R$ 1,43; 141 – R$ 163,59; 142 – R$ 53,16; 143 – R$ 522,87; 144 – R$ 165,46; 145 – R$ 11,52; 146 – R$ 285,42; 147 – R$ 147,08; 148 – R$ 166,39;

149 – R$ 64,81; 150 – R$ 265,81; 151 – R$ 378,28; 152 – R$ 214,06; 153 – R$ 18,08; 154 – R$ 266,41; 155 – R$ 173,97; 156 – R$ 207,79; 157 – R$ 65,72; 158 – R$ 46,39; 159 – R$ 182,39; 160 – R$ 81,01; 161 – R$ 81,01; 162 – R$ 62,00; 163 – R$ 81,01; 164 – R$ 62,00; 165 – R$ 74,16; 166 – R$ 64,81; 167 – R$ 3.991,35; Obs.: A integra da ata n° 63/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal – 22 de Outubro de 2014.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:9F437FC6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 62/2014
(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

Pregão Forma Eletrônica Nº 22/2014. **PROCESSO Nº 529/GLOBAL/2014.** OBJETO: Registro de preços para possível e futura aquisição DE PEÇAS PARA VEICULOS E MÁQUINAS PRAZO DE VALIDADE: De 12 (Doze) Meses. Empresa Detentora: S & G COM. DE PEÇAS E ACES. LTDA – ME Itens E Valores Registrados Na Ata: 1 – R$ 931,00; 2 – R$ 17,50; 3 – R$ 1,20; 4 – R$ 3,15; 5 – R$ 14,40; 6 – R$ 89,60; 7 – R$ 5,60; 8 – R$ 9,60; 9 – R$ 3.330,75; 10 – R$ 424,00; 11 – R$ 6,00; 12 – R$ 440,30; 13 – R$ 1.479,50; 14 – R$ 399,00; 15 – R$ 446,00; 16 – R$ 28,20; 17 – R$ 9,50; 18 – R$ 124,00; 19 – R$ 70,50; 20 – R$ 228,00; 21 – R$ 220,00; 22 – R$ 220,00; 23 – R$ 203,00; 24 – R$ 163,90; 25 – R$ 1.463,60; 26 – R$ 1.759,60; 27 – R$ 33,50; 28 – R$ 147,00; 29 – R$ 187,00; 30 – R$ 1.383,00; 31 – R$ 33,60; 32 – R$ 7,20; 33 – R$ 77,00; 34 – R$ 85,50; 35 – R$ 51,00; 36 – R$ 12,50; 37 – R$ 9,50; 38 – R$ 11,00; 39 – R$ 17,00; 40 – R$ 330,00; 41 – R$ 56,00; 42 – R$ 81,70; 43 – R$ 19,25; 44 – R$ 290,75; 45 – R$ 24,00; 46 – R$ 30,00; 47 – R$ 24,00; 48 – R$ 1,70; 49 – R$ 98,00; 50 – R$ 11,00; 51 – R$ 23,00; 52 – R$ 68,00; 53 – R$ 55,00; 54 – R$ 19,00; 55 – R$ 1,70; 56 – R$ 16,00; 57 – R$ 2,60; 58 – R$ 68,00; 59 – R$ 73,00; 60 – R$ 102,60; 61 – R$ 26,00; 62 – R$ 7,00; 63 – R$ 16,25; 64 – R$ 63,30; 65 – R$ 1.325,50; 66 – R$ 513,00; 67 – R$ 1.461,30; 68 – R$ 299,30; 69 – R$ 35,20; 70 – R$ 38,40; 71 – R$ 13,70; 72 – R$ 125,35; 73 – R$ 26,65; 74 – R$ 21,55; 75 – R$ 62,70; 76 – R$ 7,05; 77 – R$ 60,70; 78 – R$ 27,45; 79 – R$ 145,00; 80 – R$ 77,00; 81 – R$ 148,00; 82 – R$ 6,30; 83 – R$ 172,00; 84 – R$ 3,55; 85 – R$ 1.570,66; 86 – R$ 39,00; 87 – R$ 23,50; 88 – R$ 43,09; 89 – R$ 200,00; 90 – R$ 4,70; 91 – R$ 101,50; 92 – R$ 69,75; 93 – R$ 101,00; 94 – R$ 395,00; 95 – R$ 1.345,90; 96 – R$ 80,00; 97 – R$ 107,70; 98 – R$ 77,00; 99 – R$ 36,00; 100 – R$ 39,00; 101 – R$ 77,00; 102 – R$ 77,00; 103 – R$ 25,00; 104 – R$ 4,50; 105 – R$ 18,40; 106 – R$ 650,00; 107 – R$ 55,00; 108 – R$ 21,50; 109 – R$ 54,85; 110 – R$ 56,00; 111 – R$ 31,00; 112 – R$ 27,40; 113 – R$ 47,00; 114 – R$ 39,00; 115 – R$ 27,40; 116 – R$ 39,00; 117 – R$ 35,30; 118 – R$ 82,00; 119 – R$ 22,00; 120 – R$ 0,60; 121 – R$ 154,00; 122 – R$ 300,00; 123 – R$ 68,00; 124 – R$ 35,00; 125 – R$ 119,30; 126 – R$ 94,00; 127 – R$ 107,75; 128 – R$ 56,00; 129 – R$197,00; 130 – R$ 98,00; 131 – R$ 104,25; 132 – R$ 90,00; 133 – R$ 770,00; 134 – R$ 19,00; 135 – R$ 20,00; 136 – R$ 150,00; 137 – R$ 200,00; 138 – R$ 151,00; 139 – R$ 9,50; 140 – R$ 332,00; 141 – R$ 444,30; 142 – R$ 328,00; 143 – R$ 668,50; 144 – R$ 398,50; 145 – R$ 893,00; 146 – R$ 680,00; 147 – R$ 186,00; 148 – R$ 650,00; 149 – R$ 388,00; 150 – R$ 1.209,00; 151 – R$ 67,45; 152 – R$ 38,50; 153 – R$ 10,00; 154 – R$ 148,00; 155 – R$ 231,00; 156 – R$ 207,00; 157 – R$ 37,00; 158 – R$ 65,00; 159 – R$ 30,00; 160 – R$ 70,50; 161 – R$ 33,00; 162 – R$ 43,02; 163 – R$ 22,50; 164 – R$ 220,00; 165 – R$ 43,00; 166 – R$ 128,00; 167 – R$ 114,00; 168 – R$ 342,75; 169 – R$ 62,00; 170 – R$ 78,50; 171 – R$ 185,00; 172 – R$ 25,60; 173 – R$ 332,30; 174 – R$ 387,90; 175 – R$ 261,20; 176 – R$ 49,25; 177 – R$ 73,00; 178 – R$ 17,50; 179 – R$ 159,00; 180 – R$ 539,00; 181 – R$ 265,00; Obs.: A integra da ata n° 62/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal – 22 de Outubro de 2014.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:A1380222

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 61/2014
(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

Pregão Forma Eletrônica Nº 22/2014.
Processo Nº 529/Global/2014. OBJETO: Registro de preços para possível e futura aquisição DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. Empresa Detentora: R. F. DA COSTA & CIA LTDA – ME Itens E Valores Registrados Na Ata: 1 – R$ 1.100,00; 2 – R$ 30,00; 3 – R$ 60,00; 4 – R$ 0,50; 5 – R$ 0,50; 6 – R$ 320,00; 7 – R$ 8,00; 8 – R$ 202,88; 9 – R$ 70,00; 10 – R$ 30,00; 11 – R$ 50,00; 12 – R$ 150,00; 13 – R$ 20,00; 14 – R$ 60,00; 15 – R$ 50,00; 16 – R$ 16,00; 17 – R$ 30,00; 18 – R$ 30,00; 19 – R$ 128,00; 20 – R$ 10,00; 21 – R$ 50,00; 22 – R$ 1,00; 23 – R$ 1,00; 24 – R$ 0,40; 25 – R$ 1,00; 26 – R$ 20,00; 27 – R$ 20,00; 28 – R$ 20,00; 29 – R$ 40,00; 30 – R$ 83,12; Obs.: A integra da ata n° 61/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 22 de Outubro de 2014.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:2E3EA8DB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 07/2014
(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 218/2013. **PROCESSO Nº 5795/GLOBAL/2013.** OBJETO: Registro de preços para possível aquisição futura DE COMBUSTÍVEIS PARA TODA A PREFEITURA PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: SEBASTIÃO ERAMIL SPIGUEL-EIRELI ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 3,20; Obs.: A integra da ata n° 07/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 15 de Julho de 2014.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preço

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:1680A608

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 64/2014
(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

Pregão Forma Eletrônica Nº 22/2014. **Processo Nº 529/Global/2014.** OBJETO: Registro de preços para possível e futura Aquisição DE PEÇAS PARA VEICULOS E MÁQUINAS Prazo De Validade: de 12 (doze) meses. Empresa Detentora: PF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME Itens E Valores Registrados Na Ata: 1 – R$ 11,85; 2 – R$ 2,57; 3 – R$ 8,98; 4 – R$ 1,41; 5 – R$ 5,48; 6 – R$ 1,82; 7 – R$ 6,73; 8 – R$ 13,38; 9 – R$ 2,53; 10 – R$ 43,34; 11 – R$ 2,53; 12 – R$ 2,53; 13 – R$ 2,25; 14 – R$ 64,14; 15 – R$ 39,14; 16 – R$ 4,27; 17 – R$ 65,71; 18 – R$ 14,75; 19 – R$ 4,49; 20 – R$ 0,12; 21 – R$ 4,64; 22 – R$ 1,35; 23 – R$ 70,00; 24 – R$ 10,00; 25 – R$ 3,37; 26 – R$ 9,00; 27 – R$ 487,87; 28 – R$ 38,41; 29 – R$ 41,30; 30 – R$ 71,38; 31 – R$ 8,78; 32 – R$ 8,11; 33 – R$ 325,25; 34 – R$ 325,25; 35 – R$ 1,50; 36 – R$ 0,56; 37 – R$ 63,58; 38 – R$ 2,57; 39 – R$ 16,64; 40 – R$ 13,66; 41 – R$ 8,05; 42 – R$ 67,30; 43 – R$ 62,42; 44 – R$ 28,78; 45 – R$ 0,96; 46 – R$ 20,48; 47 – R$ 43,89; 48 – R$ 102,41; 49 – R$ 585,16; 50 – R$ 65,84; 51 – R$ 117,77; 52 – R$

117,03; 53 – R$ 718,27; 54 – R$ 1.024,02; 55 – R$ 1.536,03; 56 – R$ 1.566,56; 57 – R$ 1.566,56; 58 – R$ 51,51; 59 – R$ 206,82; 60 – R$ 109,36; 61 – R$ 117,28; 62 – R$ 95,09; 63 – R$ 38,84; 64 – R$ 79,25; 65 – R$ 61,81; 66 – R$55,47; 67 – R$ 13,66; 68 – R$ 12,68; 69 – R$ 13,17; 70 – R$ 170,68; 71 – R$ 34,14; 72 – R$ 68,27; 73 – R$ 82,90; 74 – R$ 614,41; 75 – R$ 48,77; 76 – R$ 685,12; 77 – R$ 828,97; 78 – R$ 17,07; 79 – R$ 78,94; 80 – R$ 51,95; 81 – R$ 154,04; 82 – R$ 87,47; 83 – R$ 87,47; 84 – R$ 62,60; 85 – R$ 2,38; 86 – R$ 0,56; 87 – R$ 1.347,07; 88 – R$ 388,28; 89 – R$ 87,16; 90 – R$ 47,55; 91 – R$ 134,71; 92 – R$ 63,39; 93 – R$ 87,16; 94 – R$ 22,98; 95 – R$ 1,69; 96 – R$ 1,00; 97 – R$ 221,87; 98 – R$ 162,45; 99 – R$ 11,10; 100– R$ 87,16; 101 – R$ 31,71; 102 – R$ 11,00; 103– R$ 196,51; 104 – R$ 71,33; 105 – R$ 301,11; 106 – R$ 20,61; 107– R$ 7,14; 108 – R$ 47,55; 109– R$ 79,25; 110 – R$ 46,76; 111 – R$ 71,33; 112 – R$ 19,02; 113– R$ 25,36; 114 – R$ 162,45; 115 – R$ 87,16; 116 – R$ 71,33; 117– R$ 53,88; 118 – R$ 236,13; 119 – R$ 95,09; 120– R$ 43,59; 121 – R$ 126,79; 122 – R$ 63,39; 123 – R$ 626,79; 124 – R$ 293,82; 125 – R$ 293,82; 126 – R$ 126,79; 127 – R$ 95,09; 128 – R$ 61,81; 129 – R$ 206,02; 130 – R$ 63,39; 131 – R$ 71,33; 132 – R$ 1.707,61; 133 – R$ 174,33; 134 – R$ 129,16; 135 – R$ 71,33; 136 – R$ 142,63; 137 – R$ 103,02; 138 – R$ 237,72 ; 139 – R$ 126,79; 140 – R$ 3.981,77; 141– R$ 2.202,85; 142 – R$ 1.295,57; 143 – R$ 1.347,07; 144– R$ 713,15; 145 – R$ 31,71; 146– R$ 71,33; 147– R$ 554,68; 148 – R$ 396,21; 149– R$ 210,78; 150 – R$ 72,12; 151 – R$ 285,26; 152 – R$ 117,28; 153 – R$ 29,33; 154 – R$ 114,11; 155 – R$ 491,29; 156 – R$ 114,11; 157 – R$ 143,42; 158 – R$ 61,02; 159 – R$ 65,77; 160 – R$ 174,33; 161 – R$ 126,79; 162 – R$ 73,39; 163 – R$ 122,83; 164 – R$ 149,76; 165 – R$ 174,33; 166 – R$ 127,59; 167 – R$ 71,33; 168 – R$ 7,77; 169 – R$ 633,92; 170 – R$ 950,87; 171 – R$ 126,79; 172 – R$ 126,79; 173 – R$ 210,78; 174 – R$ 4.754,35; 175 – R$ 2.297,94; 176 – R$ 71,33; 177 – R$ 1.889,87; 178 – R$ 1.889,87; 179 – R$ 35,66; 180 – R$ 166,40; 181 – R$ 435,82; 182 – R$ 47,55; 183 – R$ 309,04; 184 – R$ 71,33; 185 – R$ 14,27; 186 – R$ 95,09; 187 – R$ 107,77; 188 – R$ 126,79; 189 – R$ 673,55; 190 – R$ 118,51; 191 – R$ 950,87; 192 – R$ 2.456,42; 193 – R$ 1.347,07; 194 – R$ 713,15; 195 – R$ 44,63; 196 – R$ 50,56; 197 – R$ 362,33; 198 – R$ 42,67; 199 – R$ 1,50; 200 – R$ 3,93; 201 – R$ 51,32; 202 – R$ 37,30; 203– R$ 190,17; 204 – R$ 37,25; 205 – R$ 2,33; 206 – R$ 11,21; 207– R$ 11,50; 208 – R$ 131,66; 209– R$ 43,89; 210 – R$ 212,12; 211 – R$ 102,40; 212 – R$ 3,09; 213– R$ 2,98; Obs.: A integra da ata n° 64/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal – 22 de Outubro de 2014.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:F3E2F754

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.404/PMC/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo ao Processo Administrativo n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010; CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das respectivas vagas constante do quadro efetivo dos servidores públicos municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
5785/ORD/14	SILVIA DURÃES GOMES	581.949.322-20	Agente Administrativo

Art. 2º A nomeada tomará posse pessoalmente, perante a Secretária Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 21 de outubro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:09F52AAE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONVÊNIO N. 11/PMC/14 PROCESSO: 4841/BRANCO/2014

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACOAL CONVENIADO: UNESC – Faculdades Integradas de Cacoal. OBJETO: Estágio Curricular.

Cacoal, 17 de outubro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:A824E19D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRONICO: 038/SUPEL/2014 PROC.: 1000/GLOBAL/2014

ORGÃO REQUISITANTE: GABINETE/OUTROS OBJETO: Aquisição futura e eventual de materiais permanentes, de consumo e contratação de serviços diversos para cobertura, sonorização, iluminação, locação de tendas, cabines de sanitários químicos, fotocópias e outros. VALOR: R$ 2.045.351,86. PROPONENTES: CHAGAS & RODRIGUES LTDA-ME/OUTROS. O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n.º 1000/GLOBAL/2014 e adjudica os lotes a seguir mencionados e objeto do pregão eletrônico n.º 038/SUPEL/2014, em favor das empresas: CHAGAS & RODRIGUES LTDA-ME, vencedora dos lotes 01 e 21 no valor global de R$ 42.490,60; GRÁFICA BRASIL LTDA, vencedora do lote 03 no valor global de R$ 124.975,40; F & F EMP. DE TRANSP. E TURISMO LTDA, vencedora do lote 04 no valor global de R$ 83.990,00; FORTE E DOMINGOS LTDA-ME, vencedora dos lotes 05, 06, 08, 09, 10, 11, 27, 28, 30, 31, 32 e 33 no valor global R$ 926.411,55; W. BOIKO-ME, vencedora do lote 13 no valor global de R$ 114.998,10; HILGERT & CIA LTDA, vencedora do lote 14 no valor global de R$ 1.275,60; COMANDO DISTRIBUIDORA LTDA-ME, vencedora dos lotes 19 e 22 no valor global de R$ 24.449,82; MC MOV. COM. SERV. E TRANSPORTES LTDA-ME, vencedora do lote 24 no valor global de R$ 16.792,67; e MARINETE RIBEIRO CARPENA SANTOS-ME, vencedora do lote 29 no valor global de R$ 709.968,12, perfazendo o valor total de R$ 2.045.351,86.

Cacoal, 17 de outubro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:1014F560

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 098/GP/2014

De 22 de outubro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **EUZÉBIO LOPES NOVAIS - Secretário Municipal de Educação e Esportes – Cad. 9237** Suprimento de Fundos aplicável aos casos de despesas expressamente definidos na Lei Municipal nº. 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos será de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para despesas com material de consumo e R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica ou física, conforme Artigo 10, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 656 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º- O servidor acima citado terá 60 (sessenta) dias para aplicação do suprimento de fundos e prestação de contas.

Art. 4º - Os recursos serão por conta da dotação orçamentária:

ORGAO: 02.00.00 - Executivo Municipal (Poder Executivo)
UNID. ORÇAMENTARIA: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes
FUNÇAO/SUB-FUNÇAO: 12.361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0009 – Programa Municipal de Educação Básica e Ciência
PROJ/ATIV.:2023 - Manutenção das Atividades Programa Apoio e Manut. Ens. Fund.
MODALIDADE DESPESA: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
33.90.30 – Material de Consumo

Art. 5º - O suprimento de fundo deverá atender as despesas previstas no Artigo 2º da Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 6º - A prestação de contas será feita conforme Artigo 9º da Lei Municipal 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:07EE1E9D

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 099/GP/2014

De 22 de outubro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o Servidor **MARCOS ANTÔNIO BARROS DE SOUZA Cad. 4077** – Diretor da EMEF Dom João Batista Costa, Suprimento de Fundos aplicável aos casos de despesas expressamente definidos na Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos será de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para despesas com material de consumo e R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica ou física, conforme Artigo 10, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 656 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º - O servidor acima citado terá até 60 (sessenta) dias para prestação de contas, a contar da data da liberação do recurso, conforme Artigo 14 da Lei Municipal nº 656 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 4º - Os recursos serão por conta da dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02.00.00 – Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 12.361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0009 – Programa de Educação Básica e Ciência
PROJ/ATIV.: 2026 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – 40%
MODALIDADE DESPESA: 3.3.90.30 Material de Consumo
3.3.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

Art. 5º - O suprimento de fundo deverá atender as despesas previstas no Artigo 2º da Lei Municipal nº 656 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 6º - A prestação de contas será feita conforme Artigo 9º da Lei Municipal nº 656 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:7832365D

GABINETE DO PREFEITO-GP
EXTRATO CONTRATO 048/2014/PMCJ

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Publicos – SEMUSP
Contratada: MOBEN COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 04.910.717/0001-21
Modalidade: Adesão a Ata Registro de Preço do Pregão nº. 120/2013, Registro de Preço nº. 049/2013, Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO
Processo: 467/SEMUSP/2014
Objeto: Aquisição de Veiculo tipo Caminhão Basculante, potencia 230 cv, Tração 6 x 4, 06 cilindros, equipado com caçamba basculante de 12m³.
Empenho nº 1090
Data: 09/10/2014
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02.00.00 – Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Serviços Publicos
Função/ Sub-Função: 26.782 – Transporte Rodoviario
Programa: 0007 – Programa Municipal de Mobilidade Urbana
Projeto/ Atividade: 1086 – Aquisição de Bens. Conv. 282/DEPCN/2013 – caminhão basculante Classificação Econômica: 4.4.90.52 – equipamento e material permanente
Destinação Recurso: 06.14.36 – convenio da União

Prazo: 30 (trinta) dias
Valor Contratado: R$ 260.384,61 (Duzentos e sessenta mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos)
Fiscalização: Comissão de Recebimento de Material Permanente

Candeias do Jamari - RO, **17 de outubro de 2014**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:DD6D1A84

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 775/2014

DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem Efeito na integralidade a Portaria nº 769/2014, de 20 de outubro de 2014. Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 21/10/2014. Edição 1310. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 20/10/2014.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:A28B21B6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
PP 25/2014 REGISTRO DE ATA DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/CPLM/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 144/SEMOSP/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS/RO, através de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 206/GAB/2014 "Torna Público" para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada "LICITAÇÃO" sob a modalidade "PREGÃO", na forma "PRESENCIAL", do tipo "MENOR PREÇO DO ITEM". Para formação de REGISTRO DE PREÇO Na forma da Lei 10.520/2002; Lei 8.666/93 (de forma subsidiária); Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas e regulamentos atinentes à matéria, bem como as disposições descritas no Edital e anexo. DO VALOR: O valor estimado para aquisição de matérias e serviços será de R$: 980.023,90 (Novecentos E Oitenta Mil vinte três reais e noventa centavos.). DO OBJETO: Registro De Ata De Preços Para O Fornecimento De Materiais De Construção. LOCAL E DATA DE ABERTURA: sessão de abertura marcada para o dia 05 de Novembro de 2014, iniciando-se impreterivelmente às 08h00min, na sala de reuniões da CPL-M, no Prédio da Prefeitura, sito na Avenida Jacarandá nº 100, Município de Castanheiras/RO. O Edital poderá ser solicitado por via e-mail: cpl@pmcastanheiras.ro.gov.br, pelo site: http://www.pmcastanheiras.ro.gov.br e na sala da CPLM de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Castanheiras/RO, 22 de Outubro de 2014.

WAINE BATISTA DE MORAES
Pregoeiro
Port. 206/GAB/2014

Publicado por:
Waine Batista de Moraes
Código Identificador:D053F1A8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2014

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1123/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO Nº 54/2014**, na forma **Menor Preço Global,** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Contratação de Empresa (s) para fins de locação de veiculo com motorista, dotado de carroceria aberta, com capacidade mínima de 3000 kg, afim de atender as necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Proc. Adm. nº **1085/2014.** . Data para recebimento de proposta: **22 de Outubro de 2014** a partir das **08:00** data para termino de recebimento de proposta: **05 de novembro de 2014** as **08:30**; data da abertura de propostas: **05 de novembro de 2014** a partir das **10:00;** data de inicio da sessão pública: **05 de novembro de 2014** as **10:30;** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

Chupinguaia, 22 de outubro de 2014

ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:39FCE986

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2014

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto nº 1123/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO Nº 56/14**, na forma**, Menor Preço Por Item,** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto aquisição das peças automotivas. Proc. Adm. nº **1128/14.** Data para recebimento de proposta: **23 de Outubro de 2014** a partir das **08:00** data para termino de recebimento de proposta: **06 de novembro de 2014** as **08:00**; data da abertura de propostas: **06 de novembro de 2014.**a partir das **08:30;** data de inicio da sessão pública: **06 de novembro de 2014** as **09:00;** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

Chupinguaia, 22 de outubro de 2014

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:6CCA9E1A

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

ÀO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 708/2014, conforme o Registro de Preço nº 20/2014 e do processo nº 452/2014, procedimento Registro de Preços, para a empresa **L. B COELHO - ME**, com os itens 01 a 73, 76 a 95 no valor de R$ 7.800,71(sete mil oitocentos reais e setenta um centavos) de acordo com Ata de Sessão pública do Registro de Preço em anexo.

Chupinguaia (RO), 22 de outubro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:84906D66

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/13.

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- C.L. SUPERMERCADOS LTDA-ME.

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quinta do Contrato nº. 14/13.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 27/13, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 193/13.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 9 de maio de 2.014.

Chupinguaia - RO, 9 de maio de 2014.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:CEFD55A6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 746/2014

Processo nº 746/2014

OBJETIVO: Aquisição de peças de reposição, para atender as necessidades da SEMOSP - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos na manutenção de máquinas.
Valor Total: R$ 150.460,00
Fonte de Recurso: Próprio

HOMOLOGO a presente licitação, nos termos da proposta da Empresa: **TRATOR CAMPO LTDA**, vencedora, conforme Ata Resumo de Licitação, referente o Pregão Presencial nº 032/2014, constantes nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste - RO, 16/10/2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:15464BE8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

Eu SEBASTIÃO DOMINGOS DE AMBRÓSIO, CPF: 482.156.3510-72, residente na Linha 04 km 08, lote 76 gleba 03 rumo Guarajus, torna publico que requer junto á Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental de Rondônia (SEDAM) / Cerejeiras -RO em 22 de Outubro de 2014, as licenças, Prévia, Instalação e Operação, para regularização da atividade de piscicultura em sua propriedade.

Corumbiara-RO em 22 de Outubro de 2014.

SEBASTIÃO DOMINGOS DE AMBROSIO.
Proprietário.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:CE922D3F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N º 001/CMC/2014

TOMADA DE PREÇOS N º 001/CMC/2014
Na edição nº 1302, Publicada o Diário Oficial dos Municipios, no dia 09/10/2014, na Publicação do Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 001/CMC/2014.
Onde se lê: Onze (11) salas e um (01) banheiro. Leia-se: Dez (10) salas e um (01) banheiro.

Cujubim, RO, 21 de outubro de 2014.

SOLANGE MODENA DE ALMEIDA SILVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Ademir Figueiredo da Silva
Código Identificador:7A62F48B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2014

Aviso de Licitação

A Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, torna público que será realizada no dia 10 de novembro de 2014, às 09h15min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura. **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar - PNAE**, através do processo nº 756/2014, da Sec. Mun. De Educação e Cultura. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 22 de outubro de 2014.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:E440B019

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO N.º 691/SEMSAU/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2014

Constitui – se objeto deste certame **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IMUNOGLOBINA (ANTI-D (RH)),** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, realizado sob a modalidade de Pregão presencial N.º 081/2014.
Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial n.º 081/2014, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IMUNOGLOBINA (ANTI-D (RH)),** conforme especificado no Termo de Referencia e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E

• **HOMOLOGAR** a favor da Empresa:

COVAN-COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA-ME, CNPJ n°.02.475.985/0001-37, no valor R$: **4.080,00 (Quatro Mil e Oitenta Reais).**

• Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

• Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 22 de Outubro de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:23098157

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 065/GP/2014-PROCESSO 592/SEMOSP/2014

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de seguro para o veículo Caminhão Caçamba novo VOLKSWAGEN, modelo 26.280 CRM 6X4, chassi 953658261ER417170.
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
C**ONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA-RO
VALOR ORDINÁRIO: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO N°. 994
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06-Secretaria Municipal de Obras e Serviços
PRAZO DO CONTRATO: (12) Meses
DATA DO CONTRATO: 20/10/2014
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 22/10/2014
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 022/PMGJT/2014

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:86EF625F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 593/SEMSAU/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2014

Constitui – se objeto deste certame **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO,** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, realizado sob a modalidade de Pregão presencial N.º 083/2014.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial n.º 083/2014, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO,** conforme especificado no Termo de Referencia e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E

• **HOMOLOGAR** a favor das Empresas:

J M JORGE ME, CNPJ n°.02.558.091/0001-00, no valor R$: **4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais).**

COMACHIO PUBLICIDADE-ME, CNPJ n°.18.394.492/0001-02, no valor R$: **3.239,00 (três mil duzentos e trinta e nove reais).**

Valor total de R$: **7.829,00 (Sete Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais).**

• Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

• Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 22 de Outubro de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:71CF04A3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.805-13

DECRETO N.º 7.805- GAB.PREF/13 Guajará-Mirim 27 de maio de 2013.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Nomeia a partir do dia 05 de junho de 2013 a servidora ***LUANA VASSILAKIS MOURA MENDES n***o cargo em ***FUNÇÃO GRATIFICADA*** da Administração Municipal de ***"PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO" da Procuradoria Geral do Município - PROGEM***
Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir do dia 5 de junho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 27 de maio de 2013.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:13195FCD

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 110/GAB/IPREGUAM/2014 Em, 03 de Outubro de 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **André Luiz Moura Uchôa**, portador da cédula de identidade RG n° 000793842 SSP/RO, e do CPF n° 793.467.152-00, ocupante do cargo em função gratificada de 50% (cinquenta por cento), de **Assessor Jurídico do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim – IPREGUAM**, criado por lei n°1.555.GAB.PREF/12, de 13 de janeiro de 2012, cargo sendo criado por lei n° 1.587.GAB/PREF/12 de 04 de abril de 2012.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 03 de Outubro e revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM, da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 03 de Outubro de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:24A0E1ED

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 113-IPREGUAM/2014

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio Doença à Servidor JOSE MARQUES RIBEIRO".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença, por um período de 90 (Noventa) dias ao servidor **JOSE MARQUES RIBEIRO,** efetivo na função de Especialista em Supervisão Escolar lotado na Secretaria Municipal de Educação SEMED, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de contribuição de sua última remuneração, a partir de **06 de Outubro de 2.014** e retorno em **04 de Janeiro de 2.015**, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 1225/IPREGUAM /2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GuajaráMirim RO, em 22 de Outubro de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Dec. 7.570/GAB/PREF/2013

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:C6CFD6CE

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 114/IPREGUAM/2014

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio Doença à Servidora MARIA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença, por um período de 22 (vinte e dois) dias, a ***MARIA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA,*** efetiva na função de Agente de Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação SEMED, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de contribuição da sua última remuneração, a partir de **09 de Outubro de 2.014** e retorno em **31 de Outubro de 2.014**, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 749/IPREGUAM /2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim RO, em 22 de Outubro de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:7F947EA0

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 115-IPREGUAM/2014

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio Doença à Servidora Maria Santana da Silva de Jesus".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença, por um período de 60 (sessenta) dias, a servidora ***MARIA SANTANA DA SILVA DE JESUS*** efetiva na função de Agente de Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação SEMED, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de **01 de Outubro de 2.014** e retorno em **30 de Novembro de 2.014**, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº1774/IPREGUAM/2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará- Mirim RO, em 22 de Outubro de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:83E9521C

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 112-IPREGUAM/2014

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio Doença à Servidora IEDA RODRIGUES MOURA".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença, por um período de 90 (Noventa) dias, a servidora **IEDA RODRIGUES MOURA** efetivo na função de Professora 40hs/Nível Superior , lotado na Secretaria Municipal de Educação SEMED , com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de **14 de Outubro de 2.014** e retorno em **12 de Janeiro de 2.015**, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº1445/IPREGUAM/2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará- Mirim RO, em 22 de Outubro de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:0ACAFDF7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/PMJ/2014.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 3162/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. OBJETO: AQUISIÇÃO PLAYGROUND, valor de R$ 17.866,68. Conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006 e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 28/10/2014 a partir das 11h30min, com encerramento às 11h29min do dia 06/11/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **06 DE NOVEMBRO DE 2014**, a partir das 11h40min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site:
www.cidadecompras.com.br,
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site.
www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min às 12h00min e das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min às 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**
Em, 22 de Outubro 2014.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Campos Travezani
Código Identificador:5C0063AA

CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/PMJ/2014.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 3310/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. OBJETO: AQUISIÇÃO VEÍCULO VAN, valor de R$ 120.000,00. Conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006 e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 28/10/2014 a partir das 10h30min, com encerramento às 10h29min do dia 06/11/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **06 DE NOVEMBRO DE 2014**, a partir das 10h40min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site:
www.cidadecompras.com.br,
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site.
www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min às 12h00min e das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min às 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**
Em, 22 de Outubro 2014.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Campos Travezani
Código Identificador:53FEADB4

CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/PMJ/2014.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 3078/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS

REPOSITIVAS, valor de R$ 136.623,60. Conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006 e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 28/10/2014 a partir das 10h30min, com encerramento às 10h29min do dia 06/11/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **06 DE NOVEMBRO DE 2014**, a partir das 10h40min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site: **www.bll.org.br,** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site.
www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min às 12h00min e das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min às 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**
Em, 22 de Outubro 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Campos Travezani
Código Identificador:5D9B9AC2

CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/PMJ/2014. AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 001/GP/2014, avisa aos interessados, que o pregão acima epigrafado foi **PRORROGADO**, por motivo de alteração na especificação do objeto. Para todos os efeitos, deve-se considerar a seguinte DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **04 DE OUTUBRO DE 2014**, a partir das **09h: 40 min**. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site **WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 Centro. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min, e nas sexta-feiras das 07h30min, às 13h30min, exceto feriado CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br
Em, 22 de Outubro de 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Campos Travezani
Código Identificador:ABC57F5F

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 1.966/GP/2014. DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:

L E I

CAPÍTULO 1
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM -, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de elaborar e implementar, em todas as esferas da Administração Municipal, políticas sob a ótica de gênero, para garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, de forma a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tem as seguintes competências:
I – desenvolver ação integrada e articulada com o conjunto de Secretarias e demais órgãos públicos para a implementação de políticas públicas comprometidas com a superação dos preconceitos e desigualdades de gênero;
II – prestar assessoria ao Poder Executivo, emitindo pareceres, acompanhando a elaboração e a execução de programas de governo no âmbito municipal, bem como opinar sobre as questões referentes à cidadania da mulher;
III – estimular, apoiar e desenvolver o estudo e o debate das condições em que vivem as mulheres na cidade e no campo, propondo políticas públicas para eliminar todas as formas identificáveis de discriminação;
IV – estimular e desenvolver pesquisas e estudos sobre a produção das mulheres, construindo acervos e propondo políticas de inserção da mulher na cultura, para preservar e divulgar o patrimônio histórico e cultural da mulher;
V – fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação em vigor relacionada aos direitos assegurados à mulher;
VI – sugerir a adoção de medidas normativas para modificar ou derrogar leis, regulamentos, usos e práticas que constituam discriminações contra as mulheres;
VII – sugerir a adoção de providências legislativas que visem eliminar a discriminação de sexo, encaminhando-a ao poder público competente;
VIII – promover intercâmbio e formar convênios ou outras formas de parceria com organismos nacionais e internacionais, públicos ou particulares, com o objetivo de incrementar o Programa do Conselho;
IX – manter canais permanentes de diálogo e de articulação com o movimento de mulheres em suas várias expressões, apoiando as suas atividades sem interferir em seu conteúdo e orientação própria;
X – receber, examinar e efetuar denúncias que envolvam fatos e episódios discriminatórios contra a mulher, encaminhando-as aos órgãos competentes para as providências cabíveis, além de acompanhar os procedimentos pertinentes;
XI – prestar acompanhamento e assistência jurídica, psicológica e social às mulheres vítimas de violência, física e psicológica, de qualquer faixa etária.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

I - elaborar e aprovar o seu regimento interno;
II - dar assessoramento às ações políticas relativas à condição de vida da mulher e ao combate aos mecanismos de subordinação e exclusão que sustentam a sociedade discriminatória, visando buscar a promoção da cidadania feminina e da igualdade entre os gêneros;
III – prestar apoio e assistência ao diálogo e à discussão com a sociedade e os movimentos sociais no Município, constituindo fóruns municipais para articulação de ações e recursos em políticas de gênero e, ainda, participar de fóruns, encontros, reuniões, seminários e outros que abordem questões relativas à mulher;
IV – dar assessoramento a diferentes órgãos do governo e articular programas dirigidos à mulher em assuntos do seu interesse que envolvam saúde, segurança, emprego, salário, moradia, educação, agricultura, raça, etnia, comunicação, participação política e outros;
V – prestar assistência aos programas de capacitação, formação e de conscientização da comunidade, especialmente do funcionalismo municipal;
VI – formular diretrizes e promover políticas a nível Municipal, visando a eliminação de todas as formas de discriminação que atinjam a mulher;
VII – acompanhar o cumprimento da legislação que assegura os direitos da mulher e orientar o encaminhamento de denúncias relativas à discriminação da mulher, aos órgãos e autoridades competentes;

VIII – promover a realização de estudos, de pesquisas, formando um banco de dados ou de debates sobre a situação da mulher e sobre as políticas públicas do gênero;
IX – efetuar intercâmbio com instituições públicas, privadas, estaduais, nacionais e estrangeiras envolvidas com o assunto mulher, visando à busca de informações para qualificar as políticas públicas a serem implantadas;
X – executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser designadas pela autoridade superior;
XI – constituir-se em um centro de documentação e informações, disponibilizando bibliografia e documentários com caráter educativo sobre as temáticas que envolvam as relações de gêneros, violência de gênero e outros;
XII - assessorar na elaboração de projetos de pesquisa para subsidiar estudos e definir prioridades em relação às demandas e necessidades básicas das mulheres de Jaru;
XIII – disponibilizar uma lista de instituições de fomento governamentais e não governamentais, em âmbito nacional e internacional para serem contatadas, mediante envio de projetos na perspectiva de gênero visando solicitação de financiamento;
XIV - assessorar na elaboração de projetos que possam ser executados por segmentos governamentais e não governamentais que proponham medidas para garantir a igualdade entre os sexos, capacitem as mulheres para participar do mercado de trabalho e acabem com a discriminação;
XV – prestar assessoria ao poder executivo, acompanhando a elaboração das políticas públicas, programas e ações referentes às questões de gênero;
XVI – criar instrumentos que assegurem a participação da mulher em todos os níveis e setores da atividade municipal, ampliando sua atuação e alternativas de emprego;
XVII – acompanhar o cumprimento da legislação que assegura os direitos da mulher;
XVIII – propor programas e mecanismos para coibir toda e qualquer violência contra a mulher e estimular a criação e implementação de programas para atendimento da mulher vítima de violência e de seu agressor;

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM - será composto por 11 (onze) membros titulares e 11 (onze) suplentes, distribuídos da seguinte forma: 04 (quatro) representantes de órgãos governamentais e 07 (sete) representantes da sociedade civil, através de seguimentos ligados a movimentos de defesa dos direitos da mulher.

§1º - A área governamental será representada por:
I - 1(um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II - 1 (um) representante da Câmara Municipal;
III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

§2º - A sociedade civil far-se-á representar por:

I - 1(um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Subseção de Jaru;
II - 1(um) representante da Associação Comercial e Industrial de Jaru;
III - 1(um) representante do Instituto de Apoio a Mulher Rural - IAMUR;
IV - 1(um) representante do Clube de Mães;
V - 1(um) representante do Setor Evangélico;
VI - 1(um) representante da Igreja Católica Apostólica Romana;
VII - 1(um) representante da Associação das Lavadeiras de Jaru;

§1º - Todas as Instituições que vierem a compor o Conselho deverão indicar seus representantes titulares e suplentes, cuja nomeação se dará por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal.
§2º - O mandato dos Conselheiros será de dois anos, permitida a recondução por igual período uma única vez.
§3º - As reuniões do Conselho se darão na forma do seu regimento interno.

Art. 5º - Cada titular do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.
Art. 6º - A estrutura do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher compor-se-á dos meios necessários para o exercício de suas atribuições e será definida por Decreto, sendo que as competências de cada órgão serão especificadas no Regimento Interno, a ser elaborado e aprovado pelos Conselheiros, por ato da Prefeita.

Art. 7º - Integrará a estrutura do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, um Conselho Deliberativo com integrantes titulares e suplentes, escolhidos entre pessoas que tenham contribuído de forma significativa em benefício dos direitos da mulher, indicados por suas categorias representativas e regulamentados através de portaria pelo Chefe do Executivo Municipal, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 8º - O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, na forma estabelecida em seu regimento interno, e em caráter extraordinário.

§1º - As reuniões do Conselho serão realizadas com a presença de pelo menos a maioria simples 50% (cinquenta por cento) mais um de seus membros, efetivos e/ou suplentes, um ou outro, e as deliberações serão por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos termos regimentais.

§2º - A ausência por três reuniões seguidas ou cinco alternadas no mesmo ano sem substituição pelo suplente, poderá ensejar, por decisão da maioria simples dos membros, na forma do §1º, a perda do mandato de Conselheiro.

§3º - As funções de membro do Conselho Deliberativo não serão remuneradas, mas consideradas de serviço público relevante.

Art. 9º - A critério do Conselho, poderão participar convidados com direito a voz.

Art. 10 - A Secretaria Executiva deverá ser a unidade de apoio ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para assessorar suas reuniões e divulgar suas deliberações, devendo contar com pessoal técnico-administrativo.

Parágrafo único - A Secretaria Executiva subsidiará o Conselho e poderá requisitar consultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligados à área da Assistência Social e de defesa dos direitos da mulher.
Art. 11 - A nomeação da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, observada a indicação do Conselho Deliberativo, será referendada pela Prefeita.

Art. 12 - Fica instituído o Fundo Especial dos Direitos da Mulher (FEDM) destinado a gerir recursos para financiar as atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
Parágrafo único - O FEDM é um Fundo Especial, de natureza contábil, a crédito do qual serão alocados recursos destinados a atender às necessidades do Conselho.

Art. 13 - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher elaborará seu Regimento Interno no prazo 60 (sessenta) dias após a sua nomeação.

Art. 14 - Não haverá remuneração pelo exercício da função de conselheiro, considerado serviço público relevante.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaru, 21 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:9C5FAF50

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 338/GP/2014 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 3086/SEMAD/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 076/PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA: REDE DE CONVENIOS DO BRASIL SERVICE LTDA-ME.** CNPJ: 05.946.982/0001-22. **VALOR: R$ 9.820,00** (Nove mil, oitocentos e vinte reais), conforme nota de empenho nº 2285 e 2286. **OBJETO:** Tem por finalidade o objetivo: registro de preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis para atender aos veículos próprios, locados, bem como outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato da Prefeitura do Município de Jaru.
Em, 21 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:442D38D4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 212/GP/2014 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Diretora de Fisioterapia, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, **DANIELE QUAQUIO**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2014.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 21 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:A2CD6DD6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 213/GP/2014 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **EXONERADO** do cargo de Executor Técnico em Radiologia, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, **RAMON SERGIO CAVALCANTE**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2014.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 21 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:A4AA1D37

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 365/GP/2014 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 3155/SEGAP/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 076/PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA: REDE DE CONVENIOS DO BRASIL SERVICE LTDA-ME.** CNPJ: 05.946.982/0001-22. **VALOR: R$ 80.872,63** (Oitenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos), conforme nota de empenho nº 2355 e 2356. **OBJETO:** Tem por finalidade o objetivo: registro de preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis para atender aos veículos próprios, locados, bem como outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato da Prefeitura do Município de Jaru.
Em, 21 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:A4E6CB11

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 214/GP/2014 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Coordenadora PSF – Enfermeira, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, **MARLENE ZANIN TRESSOLD**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2014.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 21 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:715ABCAB

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 117/2014

PROCESSO N.º 3350/SEMOSP/2014

Aquisição de Materiais de construção.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal e Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 029/PMJ/2014, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, que **HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
TAUFMANN & SILVA LTDA ME	06.080.112/0001-86	R$ 11.899,00
C F RODÔNIALTDA ME	00.927.013/0001-00	R$ 2.880,00
Total: **R$ 14.699,00** (Quatorze mil, setecentos e noventa e nove reais).		

Em: 21 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:C62BBE67

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 334/GP/2014 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 3055/SEMAGRA/2014. **LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preço nº 011/2014 - Pregão Eletrônico nº 076/2014. **EMPRESA CONTRATADA:** REDE DE CONVÊNIOS DO BRASIL SERVICE LTDA - EPP. CNPJ: 05.946.982/0001-22. **VALOR:** R$ 25.157,90 (vinte e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos), conforme nota de empenho nº 2271 e 2272. **OBJETO:** Aquisição de Combustível.
Em, 21 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:FE8E02B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/GP/2014 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 3802/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Tomada de preço nº 009/2014. **EMPRESA CONTRATADA: FONTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI-EEP**. CNPJ: 05.708.193/0001-53. **VALOR:** R$ 293.935,26 (duzentos e noventa e três mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte seis centavos), conforme nota de empenho nº 610. **OBJETO: Reforma da unidade de saúde Diferenciado de Tarilândia.**
Em, 22 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Lima Bezerra
Código Identificador:BDF13E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/GP/2014 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 4075/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Tomada de preço nº 003/2014. **EMPRESA CONTRATADA:**
CONSTRUVALE TERRAPLENAGEM LTDA ME. CNPJ: 11.463.875/0001-46. **VALOR:** R$ 87.849,90 (Oitenta e sete mil e oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), conforme nota de empenho nº 609. **OBJETO: Ampliação da unidade de saúde Gercy Garcia de Souza.**
Em, 22 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Lima Bezerra
Código Identificador:A798E901

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 061/GP/2014 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 4074/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Tomada de preço nº 0012/2014. **EMPRESA CONTRATADA:**
CONSTRUVALE TERRAPLENAGEM LTDA ME. CNPJ: 11.463.875/0001-46. **VALOR:** R$ 72.685,41 (setenta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos), conforme nota de empenho nº 611. **OBJETO: Ampliação da unidade de saúde Julia Rafael do N.Gomes**
Em, 22 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Lima Bezerra
Código Identificador:15FC3D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 056/GP/2014 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 3801/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Tomada de preço nº 008/2014. **EMPRESA CONTRATADA: FONTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI-EEP**. CNPJ: 05.708.193/0001-53. **VALOR:** R$ 190.034,00 (Cento e noventa mil e trinta e quatro reais), conforme nota de empenho nº 607. **OBJETO: Reforma da unidade de saúde Osvaldo Cruz.**
Em, 22 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Lima Bezerra
Código Identificador:5FE4377A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 060/GP/2014 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 4076/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Tomada de preço nº 006/2014. **EMPRESA CONTRATADA:**
CONSTRUVALE TERRAPLENAGEM LTDA ME. CNPJ: 11.463.875/0001-46. **VALOR:** R$ 83.130,65 (Oitenta e três mil cento e trinta reais e sessenta e cinco centavos), conforme nota de empenho nº 612. **OBJETO: Ampliação da unidade de saúde Alfredo Amabile.**
Em, 22 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Lima Bezerra
Código Identificador:8819A752

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 089/CPL/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 081/2014/SEMCEL
1ª Publicação

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Esportivo.
Valor Total dos Lotes: R$31.087,49 (Trinta e um mil e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos).
Empresa(s) Detentora(s):

INDÚSTRIA DE BOLAS TITA LTDA - ME
CNPJ: 17.952.607/0001-74
LOTE 06 = R$ 4.190,00; LOTE 11= R$ 297,00;

R T B COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ:34.477.133/0001-75

LOTE 01 = R$ 344,00; LOTE 02 = R$ 3.999,60; LOTE 03 = R$700,00; LOTE 04 = R$ 440,00; LOTE 05 = R$ 600,00; LOTE 07 = R$ 250,00; LOTE 08 = R$ 1.200,00; LOTE 09 = R$ 298,00; LOTE 12 = R$ 228,00; LOTE 13 = R$ 300,00; LOTE 14 = R$ 970,00; LOTE 15 = R$ 2.400,00; LOTE 16 = R$ 450,00; LOTE 17 = R$ 410,00; LOTE 18 = R$ 739,90; LOTE 19 = R$ 8.149,98; LOTE 21 = R$ 90,00; LOTE 22 = R$ 949,92; LOTE 23= R$ 1.900,00; LOTE 24 = R$ 98,00; LOTE 25 = R$ 189,00; LOTE 26 = R$ 844,00; LOTE 27 = R$ 700,00; LOTE 28 = R$ 350,00;

Obs.: A íntegra da ata n° 089/CPL/2014, poderá ser obtida no site www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 22 de outubro de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:07B11FD9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA REFERENTE A PORTARIA 3130/2014

O Prefeito Municipal, Senhor Jandir Louzada de Melo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, *vem por meio deste retificar junto a Arom a Portaria 3130/2014* da Secretaria Municipal de Governo.
Onde se lê:
Data: 21 de outubro de 2014.
Passa-se a ler:
Data: 20 de outubro de 2014.

Mirante da Serra -RO, em 22 de outubro de 2014.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:5BA2BAE8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 548/GAB/2014

PORTARIA Nº. 548 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: SILVANA DA FAMA,** para ocupar o cargo de **ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:C9181D1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 549/GAB/2014

PORTARIA Nº. 549 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Lei Orgânica;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO, ainda o requerimento devidamente assinado pela servidora e atestado médico;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER A LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA: GABRIELA BOAVENTURA SAMPAIO** ocupante do cargo de **AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, retroativo á 15/09/2014 á 13/03/2015.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:348D6DE4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CONVOCAÇÃO Nº. 002/2014

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo conforme Edital nº. 001/2014, homologado em 03/10/2014, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde, a se apresentarem na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Monte Negro, localizado na Rua Castelo Branco, 2360, Centro, no horário das 07h30min às 12h00min, no prazo de *10 (dez) dias a contar da data de publicação do presente Edital, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionados e/ou cópias devidamente autenticadas. O não comparecimento do candidato no prazo acima citado será considerado desistência, podendo a bem de Administração chamar os Classificados remanescentes.

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos, original e uma fotocópia de:
Certidão de nascimento ou casamento
Cédula de Identidade
CPF/MF
Título de Eleitor
Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro)
Certificado de Reservista para homens
Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia)
Fotocópia, do comprovante que está quite com a justiça eleitoral (disponível no site www.tre-ro.gov.br) ou do comprovante de votação da última eleição.
Fotocópia autenticada do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital)
Comprovante de residência atualizado

Foto 3x4 recente e colorida;
Fotocópia autenticada do Registro Profissional no Conselho de Classe (exceto para cargos cuja legislação não exija)
Original de Declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: o cargo/função a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico.
Declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público nos últimos 5 (cinco) anos (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).
Fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.
Declarações Pública de bens, (preencher o anexo I da instrução normativa 028/2012 no site do tribunal de contas: www.tce.ro.gov.br, enviar declaração) e trazer o recibo de envio juntamente com a declaração.
Atestado de Sanidade Física e Mental
Declaração de que, firmando o contrato, não estará acumulando mais de dois cargos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, c, da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederam o que esta previsto em Lei;
Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;
Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 24 HORAS EM REGIME DE PLANTÃO			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
02	AMELIANA MARTINS LISBOA	16	3
03	UBALDO DE LOAYZA RUIZ	14	4

FARMACÊUTICO - 40 HORAS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
03	ADELSON GONÇALVES DIAS	16	2

Monte Negro – RO, 21 de outubro de 2014.

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:C9B44642

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 836/GAB/2014

DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados relacionados em anexo, no Teste Seletivo 001/2014 para preenchimento de vagas no quadro de servidores do município de Monte Negro e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando a necessidade da convocação imediata de servidores, visando suprir as necessidades da Secretaria Saúde;
Considerando ainda o Concurso Público Edital 001/2014;
Considerando o recebimento do Oficio nº. 587/SEMUSA/2014 que solicita a convocação em caráter de urgência.

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia a partir de 21/10/2014, os candidatos relacionados no anexo único do presente Decreto, em seus respectivos cargos.
Art. 2º - Deverá o Setor de Recursos Humanos lavrar o Contrato de Trabalho Temporário, conforme a apresentação da documentação comprovando a aptidão ao cargo.
Art. 3º - O candidato que não comparecer no prazo de 10 (dez) dias, será automaticamente, exonerado do cargo.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercício

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº. 836/2014

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 24 HORAS EM REGIME DE PLANTÃO			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
02	AMELIANA MARTINS LISBOA	16	3
03	UBALDO DE LOAYZA RUIZ	14	4

FARMACÊUTICO - 40 HORAS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
03	ADELSON GONÇALVES DIAS	16	2

Monte Negro – RO, 21 de outubro de 2014.

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:5C02FBC2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 41/2014

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria 018/GP/2013, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item nº 41/2014 cujo objeto é: aquisição de uma Retroescavadeira, oriundo do Contrato de Repasse nº 799452/2013/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA. O valor estimado para a referida compra e de: R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais). A presente licitação será regida pela Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006 - Recebimento das propostas: até 05/11/2014 às 09h. Abertura das propostas: 05/11/2014 a partir das 09h01min. Início da sessão de disputa: início 05/11/2014 **às 11:00h** - *Horário* de Brasília, local **www.bll.org.br**. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Podendo ser retirado também no site oficial da Prefeitura, no endereço **www.novabrasilandia.ro.gov.br** ou ainda solicitado pelo *e-mail* **cplnbo@hotmail.com**. Para maiores informações por meio do telefone (69) 3418-2239.

Publicado por:
Edson Pacheco Andrade
Código Identificador:F2756D54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 42 /2014

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pel Decreto Municipal nº 03/2008, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item nº 42/2014 cujo objeto aquisição de Trator Agrícola, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006 - Recebimento das propostas:.até 10/11/2014 as 09h. Abertura das propostas: 10/11/2014a partir das 09h01min. Início da sessão de disputa: início: 10/11/2014 **as 10:00h**-*Horário* de Brasília, local **www.bll.org.br**. Informações Complementares: O valor estimado para a referida compra e de: R$ 105.000,00 (Cento e cinco e dez mil reais) O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações

da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas. Podendo ser retirado também no site oficial da Prefeitura, no endereço www.novabrasilandia.ro.gov.br ou ainda solicitado através do endereço: cplnbo@hotmail.com. Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239 na Sala de Licitações, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas..

Publicado por:
Edson Pacheco Andrade
Código Identificador:F0146541

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 57/2014

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria 018/GP/2013, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item nº 57/2014 cujo objeto é: aquisição de um Caminhão equipado com guindaste hidráulico, oriundo do Convênio nº 199/DEPCN/2013/MINISTÉRIO DA DEFESA, VALOR R$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS). A presente licitação será regida pela Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006 - Recebimento das propostas:.até 05/11/2014 às 09h. Abertura das propostas: 05/11/2014 a partir das 09h01min. Início da sessão de disputa: início: 05/11/2014 **às 10:00h** -*Horário* de Brasília, local **www.bll.org.br**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Podendo ser retirado também no site oficial da Prefeitura, no endereço **www.novabrasilandia.ro.gov.br** ou ainda solicitado pelo *e-mail* **cplnbo@hotmail.com**. Para maiores informações por meio do telefone (69) 3418-2239.

Publicado por:
Edson Pacheco Andrade
Código Identificador:81E65AAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 59/2014

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria 018/GP/2013, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item nº 59/2014 cujo objeto é: aquisição de um Micro-ônibus, oriundo do Convênio nº 167/DEPCN/2013/MINISTÉRIO DA DEFESA. Valor disponível para esta compra: R$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais). A presente licitação será regida pela Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006 - Recebimento das propostas: até 11/11/2014 às 09h. Abertura das propostas: 11/11/2014 a partir das 09h01min. Início da sessão de disputa: início: 11/11/2014 **às 10:00h** -*Horário* de Brasília, local **www.bll.org.br**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Podendo ser retirado também no site oficial da Prefeitura, no endereço **www.novabrasilandia.ro.gov.br** ou ainda solicitado pelo *e-mail* **cplnbo@hotmail.com**. Para maiores informações por meio do telefone (69) 3418-2239.

Publicado por:
Edson Pacheco Andrade
Código Identificador:E1C3838A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 58/2014

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria 018/GP/2013, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item nº 58/2014 cujo objeto é: aquisição de um **Caminhão equipado com coletor de lixo**, oriundo do Convênio nº 669/DEPCN/2013/MINISTÉRIO DA DEFESA. VALOR DISPONÍVEL: R$ 280.000,00N (duzentos e oitenta mil reais). A presente licitação será regida pela Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006 - Recebimento das propostas: até 06/11/2014 às 09h. Abertura das propostas: 06/11/2014 a partir das 09h01min. Início da sessão de disputa: início: 06/11/2014 **às 10:00h** -*Horário* de Brasília, local **www.bll.org.br**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Podendo ser retirado também no site oficial da Prefeitura, no endereço **www.novabrasilandia.ro.gov.br** ou ainda solicitado pelo *e-mail* **cplnbo@hotmail.com**. Para maiores informações por meio do telefone (69) 3418-2239.

Publicado por:
Edson Pacheco Andrade
Código Identificador:842BA0C9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.244-GP/2014

De 16 de Outubro de 2014.

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.046-GP/2014 de 16 de Outubro de 2014.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1° *- Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito Adicional Suplementar por Anulação no montante de* ***R$ 27.000,00*** *(Vinte e sete mil reais), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social nas despesas com material de consumo para aquisição de peças para o veículo Van com a finalidade de prestar serviços no transporte de idosos, pacientes para a casa de apoio em Porto Velho, transporte de pacientes para tratamento de Hemodiálise, bem como, material de consumo para atender as necessidades dos Programas: PBV II e PRO JOVEM ADOLESCENTE, Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00	*PODER EXECUTIVO*	
02.10.00	*SEC. MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL*	
08.2440021.2066	*MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEMUTAS*	
3.3.90.30	*Material de Consumo*	*R$ 20.000,00*
08.2440024.2074	*MANUT. DAS ATIV. PBV II*	
3.3.90.30	*Material de Consumo*	*R$ 2.000,00*
08.2430023.2075	*MANUT. DAS ATIV. PRO JOVEM ADOLESC.*	
3.3.90.30	*Material de Consumo*	*R$ 5.000,00*
Total Geral		*R$ 27.000,00*

Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de crédito suplementar no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

02.00.00	*PODER EXECUTIVO*	
02.10.00	*SEC. MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL*	
08.2440021.2066	*MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEMUTAS*	
3.3.90.32	*Material, bem ou serv. Para premiações*	*R$ 1.000,00*
3.3.90.33	*Passagens e despesas com locomoção*	*R$ 1.000,00*

08.2440021.2067	*MANUT. DAS ATIV.DA CASA DE APOIO*	
3.3.90.30	*Material de Consumo*	*R$ 4.000,00*
3.3.90.36	*Outros Serviços de Terceiros Pessoa física*	*R$ 3.000,00*
08.2410022.2069	*MANUT. DAS ATIVI. ASSITÊNCIA AO IDOSO*	
3.3.90.30	*Material de consumo*	*R$ 2.500,00*
08.2430023.2070	*MANUT. DAS ATIV. CONSELHO TUTELAR*	
3.3.90.39	*Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*	*R$ 1.500,00*
08.2440024.2074	*MANUT. DAS ATIV. PBV II*	
3.3.90.39	*Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*	*R$ 2.000,00*
08.2430023.2075	*MANUT. DAS ATIV. PRO JOVEM ADOLESC.*	
3.3.90.39	*Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*	*R$ 5.000,00*
08.2430023.2076	*MANUT. DAS ATIV. ABRIGO DO MENOR*	
3.3.90.39	*Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*	*R$ 2.000,00*
08.2440021.1035	*AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS - SEMUTAS*	
4.4.90.52	*Equipamentos e Material permanente*	*R$ 1.000,00*
08.2430023.1039	*AQUIS. BENS MÓVEIS–ABRIGO DE MENORES*	
4.4.90.52	*Equipamentos e Material permanente*	*R$ 3.000,00*
08.2440024.1049	*AQUIS. BENS MÓVEIS – FMAS*	
4.4.90.52	*Equipamentos e Material permanente*	*R$ 1.000,00*
Total Geral		*R$ 27.000,00*

***Art. 3º** - O crédito autorizado no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos provenientes de anulação de arrecadação conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

***Art. 4°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as metas e ações constantes na Lei Municipal nº 972-GP/2013 – Plano Plurianual 2014/2017 e Lei municipal nº 973-GP/2013 Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2014.*

Palácio 21 de Julho, em 16 de outubro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:BDEBB216

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.239- GP/2014

Decreto nº 3.239- GP/2014 Em, 01 de outubro de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretor de Divisão II de Trânsito, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **EDUARDO BUENO MARRA,** brasileiro, maior, portador do RG nº 669.346 - SSP/RO e CPF nº 712.776.252-04, para a exercer o Cargo em Comissão de **Diretor de Divisão II de Trânsito** em apoio a secretaria Municipal de Transporte e trânsito - SEMTRAN**,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de outubro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:80722148

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.241- GP/2014

Decreto nº 3.241- GP/2014 Em, 07 de outubro de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretor de Divisão II de Cadastro Rural, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **EDILSON MORAIS DE ARAÚJO,** brasileiro, maior, portador do RG nº 895.992 - SSP/RO e CPF nº 729.455.832-91, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor de Divisão II de Cadastro Rural,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 07 de outubro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:9CB3DC09

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.242 - GP/2014

Decreto nº 3.242 - GP/2014 Nova Mamoré, 14 de outubro de 2014.

"Considerar LUTO OFICIAL por 03 (três) dias aos Órgãos Públicos Municipais e dá outras providências,".

O Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Falecimento da Senhora **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA.**

D E C R E T A

Art. 1º - Fica determinado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, aos Órgãos Públicos Municipais, em virtude do falecimento da Senhora **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA,** esposa e Mãe de funcionários deste Município, ocorrido no dia 13 de outubro de 2014.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:FCFA1C37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.243 - GP/2014

DECRETO nº 3.243 - GP/2014 Em, 16 de outubro de 2014.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretora de Departamento Hospitalar, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a Senhora**, MARLEI REINOSO,** brasileira, maior, portadora do RG nº 340.847 - SSP/MS e CPF nº 365.260.961-

15, do Cargo em Comissão de **Diretora de Departamento Hospitalar,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
.
PALÁCIO 21 DE JULHO, em 16 de outubro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:821377C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.247 - GP/2014

Decreto nº 3.247 - GP/2014 Em, 16 de outubro de 2014.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Diagnostico e Laboratório, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **CLAUDIA LABORDA DA SILVA,** brasileira, maior, portadora do RG 000.482.654 - SSP/RO e CPF nº 617.250.802-49, do Cargo em Comissão de **Chefe de Seção de Diagnóstico e Laboratório,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

PALÁCIO 21 DE JULHO, Em 16 de outubro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:6037D692

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.248 - GP/2014

Decreto nº 3.248 - GP/2014 Em, 17 de outubro de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretor Departamento Hospitalar, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **CLAUDIA LABORDA DA SILVA,** brasileira, maior, portadora do RG 000.482.654 - SSP/RO e CPF nº 617.250.802-49, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento Hospitalar,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

PALÁCIO 21 DE JULHO, Em 17 de outubro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:E3C40EBF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.249 - GP/2014

Decreto nº 3.249 - GP/2014 Em, 17 de outubro de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretor de Divisão I de Turismo, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **UALISON DA ROSA DUTRA,** brasileiro, maior, portador do RG 051.324.568-55 SSP/RO e CPF nº 011.971.142-70 para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor de Divisão I de Turismo,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

PALÁCIO 21 DE JULHO, Em 17 de outubro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:4A8697F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.250- GP/2014

DECRETO nº 3.250- GP/2014 Em 17 de outubro de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Educacional Substituto das Escolas da Rede Municipal, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o cargo em comissão de Educacional Substituto do quadro comissionado da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, o abaixo relacionado:

N.	NOME	CARGO
1.	DAIANE VITOR LANDES SANTOS	EDUCACIONAL SUBSTITUTO

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 01 de outubro de 2.014.

Artigo 3º - Revogam-se as Disposições em contrário

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 17 de outubro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:8CB60700

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.251- GP/2014

DECRETO nº 3.251- GP/2014 Em, 17 de outubro de 2014.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Assessor Operacional I, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Senhor**, ALISOM FERREIRA GOIS,** brasileiro, maior, portador do RG nº 974.465- SSP/RO e CPF nº 007.210.592-52, do cargo em comissão de **Assessor Operacional I - COMOSP,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, Em 17 de outubro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:55F8E39C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.252-GP /2014

De 17 de Outubro de 2014.

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.026-GP/2014 de 24 de junho de 2014.

DECRETA
Art. 1° *- Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária, para o Término da Obra da Construção da Casa de Farinha. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00	*PODER EXECUTIVO*	
02.05.00	*SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA*	
20.6060012.1174	*CV-CONST.CASA DE FARINHA*	
4.4.90.51	*Obras e Instalações*	*R$ 80.000,00*
Total Geral		*R$ 80.000,00*

Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de crédito suplementar no caput anterior será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

02.00.00	*PODER EXECUTIVO*	
02.05.00	*SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA*	
20.1220012.2021	*MANUT. DAS ATIVIDADES SEMAGROP*	
3.3.90.30	*Material de Consumo*	*R$ 80.000,00*
Total Geral		*R$ 80.000,00*

Art. 3º *- O crédito autorizado no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos provenientes de anulação de arrecadação conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*
Art. 4° *- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as metas e ações constantes na Lei Municipal nº 972-GP/2013 – Plano Plurianual 2014/2017 e Lei municipal nº 973-GP/2013 Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2014.*

Palácio 21 de Julho, em 17 de Outubro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:7C6D9B6F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 29/10/14	Nº DIARIAS	01 (Uma)
	CHEGADA: 31/10/14	V. UNT.	R$ 236,30
CIDADE/UF:	Ouro Preto do Oeste/RO	V.TOTAL	R$ 472,60
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Maike Alan Pereira de Oliveira CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Chefe de Gabinete LOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito
CPF: 008.372.032-44 RG: 1114196 SSP/RO
ENDEREÇO: Rua Porto Velho, 2216 BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: -
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 17.781-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho para participar do curso de Licitações Públicas com ênfase no pregão

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 472,60 (Quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 22.10.14

Maike Alan Pereira de Oliveira
RG Nº 1114196 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 22.10.14

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:C6A822C8

P M N U - RO
MENSAGEM AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 399, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras:

Honra-nos encaminhar para exame, discussão e aprovação, substitutivo ao Projeto de Lei nº 399, de 19 de agosto de 2013, que institui o programa Viver Bem no Campo objetivando a melhoria da infraestrutura dos imóveis rurais.
A presente proposição visa introduzir melhorias na proposta original fruto do diálogo informal com membros desta Casa Legislativa.
Esperamos que com o aprimoramento da disciplina do Programa Viver Bem no Campo o mesmo possa ser, de fato, implementado para beneficiar nossos produtores rurais e também a nossa população urbana.
Certamente colocaremos um ponto final no dilema sobre os serviços demandados constantemente pela nossa gente em razão da inexistência de empresas que prestem tais serviços na Cidade.
Reiteramos o pedido de exame e aprovação desta proposição.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:1A78AD1C

P M N U - RO
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 399, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

Institui o programa Viver Bem no Campo objetivando a melhoria da infraestrutura dos imóveis rurais

José Silva Pereira, Prefeito de Nova União, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a presente,

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implementar o Programa Viver Bem no Campo observadas as disposições desta Lei e a infraestrutura de equipamentos disponíveis.

Art. 2º O Programa Viver Bem no Campo se realizará mediante a prestação de serviços de horas/máquinas aos produtores rurais mediante o pagamento de preço público subsidiado e escalonado segundo a capacidade econômica do beneficiário.

§ 1º O preço público de que trata este artigo é o constante em anexo desta Lei.

§ 2º Considera-se beneficiários do Programa todos os proprietários de imóveis rurais situados no Município, independentemente de prévia inscrição, desde que não suspenso por infração às disposições desta Lei.

§ 3º O Programa poderá ser ampliado para a prestação de serviços em imóveis urbanos visando favorecer a melhoria habitacional da população.

§ 4º Os serviços cuja realização é admissível são:

a) abertura e/ou manutenção de caminhos (carreadores);

b) aplicação de aterro para melhorias em currais, cocheiras e congêneres;

c) construção e/ou limpeza de bebedouro para animais com a dimensão máxima de 30 m³;

d) limpeza de terreno para construção de cerca;

e) preparação de terras para o plantio até o limite de 03 hectares;

f) assistência em despescas;

g) escavação de fossas sépticas;

h) remoção de entulhos urbanos e rurais, inclusive animais mortos;

i) aplicação de aterro para construções diversas, inclusive edificações urbanas.

§ 5º O rol dos serviços do parágrafo anterior é exaustivo.

Art. 3º Os serviços de natureza rural serão prestados por micro área conforme definidas em anexo, observando-se a ordem cronológica sorteada.

§ 1º O beneficiário não poderá receber prestação de serviços superior a 05 (cinco) horas/máquina, por equipamento, a cada vez que o Programa estiver sendo executado na referida micro área.

§ 2º Os serviços emergenciais em socorro a beneficiário específico, conforme definidos em regulamento, terão prioridade de atendimento que autoriza a desconsideração da ordem cronológica e obriga ao pagamento, inclusive, dos deslocamentos dos equipamentos.

Art. 4º O beneficiário deverá recolher aos cofres públicos, previamente, o preço público devido pelo serviço.

§ 1º No caso de serviço de urgência o preço público deverá ser pago no prazo de 10 (dias), a contar da data da realização dos mesmos, sob pena da suspenção do rol de beneficiários do Programa pelo período de 01 (um) ano, triplicável no caso de reincidência.

§ 2º O procedimento de serviço deverá ser instruído com CND municipal, havendo restrição em nome do beneficiário este perderá o direito ao benefício.

§ 3º A aplicação da penalidade de que trata este artigo alcançará tanto o beneficiário como os imóvel sobre os quais o mesmo exerça a propriedade ou o domínio.

Art. 5º Será concedido desconto no preço de serviços para beneficiário que comprovar mediante declaração:

a) a manutenção das cercas lindeiras das estradas vicinais da propriedade rural a ser beneficiada devidamente roçadas e em boas condições de conservação;

b) manter a cerca construída sobre o marco original do imóvel conforme definido pelo Incra;

c) possuir veículos automotores emplacados no Município, ou;

d) a distância mínima de 15 (quinze) metros entre a linha central da vicinal fronteiriça e a cerca do imóvel.

§ 1º O modelo padrão de requerimento de serviços constará declaração das condições para recebimento de descontos de que trata o caput, na forma de anexo a esta Lei.

§ 2º O beneficiário que produzir qualquer declaração inverídica visando a obtenção de qualquer dos descontos previsto nesta Lei ficará sujeito ao pagamento de multa no valor de 10 (dez) UPFM e o imóvel para o qual os serviços foram solicitados ficará impedido de receber a prestação de novos serviços do Programa por 01 (um) ano.

§ 3º Também sofrerá desconto, sem prejuízo do que trata o **caput**, o preço praticado sobre serviços em benefício a micros, pequenos, médios e grandes produtores municipais considerando-se como tanto:

a) Micro produtor o proprietário de área rural contígua ou não de até 10 hectares, caso em que fará jus a 45% de desconto;

b) Pequeno produtor o proprietário de área rural contígua ou não de até 30 hectares, caso em que fará jus a 30% de desconto;

c) Médio produtor o proprietário de área rural contígua ou não de até 50 hectares, caso em que fará jus a 20% de desconto;

d) Grande produtor o proprietário de área rural contígua ou não de até 100 hectares, caso em que fará jus a 5% de desconto.

§ 4º O desconto de que trata o **caput** será se 10% (dez por cento) sobre o preço da tabela acumuláveis para cada situação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:7F9B1933

P M N U - RO
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 453, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Honra-nos encaminhar a esta excelsa Casa Legislativa o Projeto de Lei n° 453, de 21 de outubro de 2014, que “revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para inclusão de metas financeiras no exercício de 2014, priorizam metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2014 e autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento de 2014”.

A presente proposição tem por objetivo obter a autorização legislativa para realização de despesas visando aplicar o superávit financeiro apurado no Balanço Contábil de 2013, mais especificamente a aplicação do valor de R$ 56.570,07 (cinquenta e seis mil quinhentos e setenta reais e sete centavos), recurso proveniente da devolução financeira da Câmara Municipal de Vereadores.

As alterações orçamentárias pretendidas servirão, dentre outas, para execução de ações de melhoria e recuperação das estradas vicinais. Através da aquisição de manilhas para a construção de bueiros.

Vale ressaltar que esta medida traduz-se numa grande demonstração de responsabilidade e elevado senso republicano dos Vereadores vez que, por sua Mesa Diretora, envidou esforços no sentido de economizar recursos para que pudessem ser aplicados em ações benéficas da população.

O enfrentamento da crise se faz com a conjunção de esforços. É o que o povo espera, responsabilidade e preocupação de seus Gestores.

Certamente a comunidade saberá reconhecer o esforço financeiro desta Casa Legislativa que lança, deste, modo o seu nome na História Municipal.

Em razão do que foi dito pugnamos pelo recebimento, análise e aprovação deste projeto em **caráter urgente**.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:3CBA2DB6

P M N U - RO
PROJETO DE LEI N° 453, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

Revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para inclusão de metas financeiras e suplementações de dotações no exercício de 2014, priorizam metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2014 e autoriza a abertura de crédito adicional no Orçamento de 2014

José Silva Pereira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte

LEI:

Seção I

Da autorização para abertura de crédito adicional suplementar

Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2014/2017 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 418, de 17 de dezembro de 2013, para suplementação dos valores indicados, nas seguintes rubricas orçamentarias:

a) 02.04.26.782.0015.2002.3.3.90.30 (ficha 49)..... R$ 56.570,07

Art. 2º Ficam redefinidas nas Diretrizes Orçamentárias de 2014, estatuídas pela Lei nº 419, de 17 de dezembro de 2013, as metas financeiras das ações mencionadas no artigo anterior, observados os valores de suplementações indicados.

Art. 3º O Poder Executivo está autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento de 2014, estabelecido pela Lei nº 420, de 17 de dezembro de 2013, no valor de R$ 56.570,07 (cinquenta e seis mil quinhentos e setenta reais e sete centavos), observadas as rubricas orçamentarias definidas no **inciso a** do art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Os créditos suplementares abertos na forma do caput serão cobertos pelo superávit financeiro apurado no balanço contábil de 2013.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:CEF366AC

P M N U - RO
PORTARIA Nº 154, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

Concede adicional de 20 % (vinte por cento) por especialização à servidores que especifica.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, considerando o disposto no art. 22, alínea I, da Lei nº 158, de 30 de junho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de 20 % (vinte por cento) por especialização aos servidores:

a) Gilberto Gilson Preto Nascimento;
b) Reni Carvalho Coelho;
c) Edeliane de Oliveira Dias,
d) Josenilda Gonçalves dos Santos Moreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:29673732

P M N U - RO
DECRETO N°1567, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

Cria Comissão Especial para realizar o inventário patrimonial e proceder sua reavaliação e depreciação

José Silva Pereira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência,

Dcreta:

Art. 1° Fica instituída Comissão Especial com a finalidade de realizar o inventário patrimonial e proceder sua reavaliação e depreciação.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores:

a) Janilson Ribeiro de Souza
b) Nilton Cesar Moreira
c) Osvaldo Soares de Oliveira
d) Josúe Tomaz de castro
e) Maike Alan Pereira de Oliveira.

Parágrafo único. A presidência e relatoria da Comissão serão exercidas, respectivamente, pelos servidores indicados nas alíneas “a” e “d” do **caput**.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão deverão desenvolver-se segundo orientações técnicas aplicáveis, com ênfase às recomendações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais - 5ª edição, disponível em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/137713/Parte II - PCP.pdf>.

Parágrafo único. O relatório final da Comissão deverá ser apresentado ao Gabinete até o dia 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:F6865E54

P M N U - RO
PORTARIA Nº 155, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a prorrogação da concessão do benefício de salário maternidade a servidora municipal Cristina Lubiana Ribeiro.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 006, de 26 de março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do beneficio de salário maternidade por período de 60 (sessenta) dias a servidora Cristina Lubiana Ribeiro, servidora efetiva no cargo de Controladora Interna, cadastro 1115, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 7.10.14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 7 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:3B6F63CF

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 074/2014.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 756 SEMAS/2014, tendo como Objeto**: Aquisição de materiais de consumo para reforma das peças natalinas que serão utilizadas para decorar a Praça Municipal.**

A favor de: **F. DA SILVA EPP (781,65** ”setecentos e oitenta e um real e sessenta e cinco centavos”).

COMAC MIRANTE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA – ME (84,00 “oitenta e cinco reais”).

Valor Total de: R$ 865,65 (oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a'', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;
. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 22 de outubro de 2014.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:F6812FB1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 014/2014.

REFERENTE À RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 9,5 KM DE ESTRADAS VICINAIS CONSTANTE DA "KAPA" 08, NA AREA DE ABRANGENCIA DO PROJETO DEASSENTAMENTO UNIÃO.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado o **MUNICIPIO DE PARECIS – RO**, Pessoa Jurídica de Direito Publico e, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 84.745.363/0001-46, com sede no Palácio **Helenito Barreto Pinto**, sede do Poder Executivo Municipal, sit a Rua Jair Dias n° 150, centro, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Amaral de Brito**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA VALTRAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.577.306/0001-54, com sede e foro à Av. Norte Sul, 6166, Bairro Olímpico, Rolim de Moura-RO. Doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, ambos por certo e contratado, com base nos seguintes fundamentos legais vigentes:
Cláusula Primeira: Altera se a cláusula oitava do presente contrato, prorrogando o prazo contratual por mais 60 dias a contar de 22 de outubro de 2014.
Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais. E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo na presença de duas pessoas idôneas e capazes, em três vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Parecis/RO, 21 de Agosto de 2014.

MUNICIPIO DE PARECIS
Contratante

CONSTRUTORA VALTRAN LTDA
Contratada

Testemunhas:

1ª - _____
2ª - _____

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:C581DEB8

CPL
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 048/ 2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° "MÃE" Nº 1475/SEMED/2014, 1531/SEMOSP/2014 e 1532/SEMAGRI/2014

OBJETO: **Eventual Aquisição de Materiais de Consumo (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum), para serem utilizados no abastecimento das Frotas Municipais, atendendo Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura.**
REALIZAÇÃO: Dia 04/11/2014.
ENVIO DA PROPOSTA: Até ás 09:30 Horário de Brasília.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 04/11/2014 as 10:00 hs Horário de Brasília-DF.
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 04/11/14 às 10: 00 hs.
LOCAL: site www.cidadecompras.com.br.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário das 7:00 às 13:00 hs no endereço Rua Jair Dias nº 150 – Centro. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.
VALOR ESTIMADO:- **R$ 875.025,00 (oitocentos e setenta e cinco mil e vinte e cinco reais).**

Parecis - RO, 22 de outubro de 2014

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:362149D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 058/2014

PODER EXECUTIVO

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear servidores abaixo descritos para compor a Comissão de Sindicância e para acompanhar Processo Administrativo Sindicância referente DESVIO DE CONDUTA de Servidores do quadro efetivo desta Administração.

Artigo 2° - A Comissão Sindicância será composta pelos seguintes membros:

a) - Presidente: RENATO ANTONIO PEREIRA, portador da cédula de Identidade sob n° 772068 SSP/RO e CPF: 779.160.342-04, pertencente ao Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento.

b) - Relator: LUTERO ROSA PARAISO, portador da cédula de Identidade sob n° 755.186 SSP/RO e do CPF sob n° 698.686.462-00, pertencente ao Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento.

c) – Membro: ANDERSON LOBIANCO, portador da cédula de Identidade sob Nº RG: 609.238 SESP/RO e CPF: 618.471.432-53, pertencente ao Secretaria Municipal de Saúde - FMS.
Artigo 3° - A Comissão deverá realiza os trabalhos necessários para os fins a qual foi instalada bem como relatar as decisões e anexar ao processo administrativo já aberto para este fim, ficando a comissão com tempo disponível para executar suas funções quanto aos procedimentos em acordo à legislação municipal vigente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.

Cumpra-se.

Parecis, RO 21 de Outubro de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:13BD0686

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 112/CC/SEMAD/2014

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LÍVIA CAROLINA CAETANO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeada através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 108/2014 na FORMA PRESENCIAL referente** ao Processo Administrativo **3843/2014.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Lídia Ribeiro Rodrigues e Hederson Mota,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 22 de Outubro de 2014.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:729AA32E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 648/2014 DE, 21 DE OUTUBRO DE 2.014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a comissão especial para acompanhar, receber e fiscalizar a execução dos serviços do contrato nº 005/2014 com a empresa NOVA GESTÃO CONSULTORIA LTDA - ME celebrado com a Prefeitura do Município de Pimenta Bueno – RO, composta pelos servidores abaixo:

I - Marivaldo Bezerra dos Santos - Gestor
II – Gislaine Gonzalez de Oliveira - Membro
III - Fabrício Alves Guimarães - Membro

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revoga-se em especial a Portaria Municipal nº 253/2014 de 05 de Maio de 2014.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 21 de Outubro de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:181643B0

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 026/2014 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: NET WAY INFORMATICA LTDA
CNPJ n.º 10.563.381/0001-70
Av. Castelo Branco nº 62 – Pimenta Bueno – RO

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de conexão IP – Internet Protocol – que suporte aplicações TCP/IP e disponibilize a administração municipal acesso à rede mundial de computadores/Internet**,** com velocidade de 12,5 MB, conforme nota de empenho n.º 2.393/2014 de 17/10/2014, inserida no processo administrativo nº 3.870/2013,da Secretaria Municipal de Administração Geral.

DO PREÇO: É de R$-118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto de Atividade 2.093 – Manter as Atividades da SEMAD – Fonte Recurso 01 – Recursos Livres R$-9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) - Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros, conforme nota de empenho n.º 2.393/2014 de 17 de Outubro de 2014. O restante do valor orçamentário será empenhado no decorrer do exercício de 2015.

DO PRAZO: É de 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de Outubro de 2014 e termino em 14 de Outubro de 2015.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário de n.º 022/2013 – P.G.M, celebrado em 14.11.2013.

DATA: 17 de Outubro de 2.014

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:677E298C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 66/SEMOSP/2014, referente a pagamento – valores de repasse da arrecadação da Contribuição para custeio da iluminação pública – CIP, de competência dos meses 08 e 09 de 2014, junto ao fornecedor Centrais Elétricas de Rondônia S/A, inscrita no CNPJ n° 05.914.650/0001-66, com endereço á Rua José de Alencar, 2613, Ed. Sede, centro, em Porto Velho – RO, no valor de R$ 103.826,00 (cento e três mil oitocentos e vinte e seis reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 219, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 22 de Outubro de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:28B130FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 649/2014 DE, 22 DE OUTUBRO DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando o disposto no art. 73, I da Lei 8.666/1993
R E S O L V E

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar, fiscalizar, apreciar e receber Obras e Serviços Públicos, oriundos de contratos celebrados com o Município de Pimenta Bueno – RO:
I - Lucinei Bertan - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
II - Reinaldo Cabral - Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral
III - Beatriz Marinho de Lima - Engenheira Civil
IV - Juliete Ferreira Biazatti - Arquiteta
V - Paulo Isamu Ariki - Engenheiro Civil

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir da data de sua publicação, revoga-se em especial a Portaria Municipal nº 479/2014 de 11 de Agosto de 2014.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 22 de Outubro de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:65557EB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 647/2014 DE, 21 DE OUTUBRO DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,
R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor PAULO ISAMU ARIKI, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG. n.º 6177693 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 929.203.818-49, residente e domiciliado na Rua Manoel Bandeira nº 487, Bairro Nova Esperança, Município de Cacoal-RO, para ocupar o cargo de Assessor Técnico - I, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 21 de Outubro de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:54487A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
DECRETO Nº 3855/2014 DE 15/10/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2042 de 05/09/2014 e nº 2055/2014 de 09/10/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento do Município, no valor de R$ 35.675,07 (trinta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.12.365.1234.2.118.		Manter Unidades Escolares da Educação - Creches	
312 - 3.3.90.30.00.00	10835	MATERIAL DE CONSUMO	35.675,07
		Total Suplementação:	35.675,07

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do cré pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Receita: 1.7.2.1.35.12.00.00	Fonte: 10835	35.675,07
	Total da Receita:	35.675,07

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, em 15/10/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:DF2F3756

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
DECRETO Nº 3856/2014 DE 15/10/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2042 de 05/09/2014 e nº 2055/2014 de 09/10/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.12.361.1013.2.023.		Manter as Atividades da Secretaria - Semec	
137 - 3.3.90.30.00.00	10100	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
141 - 3.3.90.39.00.00	10100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
		Total Suplementação:	80.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.12.361.1237.1.019.		Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares do Ensino Fundamental	
179 - 4.4.90.51.00.00	10100	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
07.001.12.361.1241.2.164.		Proporcionar Acesso a Inclusão Digital aos Alunos e Professores do ENSINO FUNDAMENTAL	
196 - 4.4.90.52.00.00	10100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
		Total Redução:	80.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 15/10/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:B13EBADE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE PERDA DE NOTA PRODUTORA

Comunicado de perda de Nota de Produtor Rural
OSVALDO AIRTON MALTAROLO, inscrito no CPF nº 323.636.649-49, residente e domiciliado na 1ª Linha, Lote 33, Gleba G, Sitio Boa Esperança, neste município de Presidente Médici-RO, comunica que perdeu as Notas Fiscais nº 01, 02, 03 e 25, da Ins. Est. 1523546, do bloco do Produtor Rural.

Presidente Médici-RO, 22 de outubro de 2014.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:6ECD6799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE PERDA DE NOTA PRODUTORA

Comunicado de perda de Nota de Produtor Rural
JOÃO CUSTÓDIO DIAS, inscrito no CPF 690.156.518-68, residente e domiciliado na Linha 126, Lote 42-B, Gleba 03, Chácara Cruzeiro, neste município de Presidente Médici-RO, comunica que perdeu as Notas Fiscais nº 11 e 12, da Ins. Est. 1382942, do bloco do Produtor Rural.

Presidente Médici-RO, 22 de outubro de 2014.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:F2B6AE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1453/SEMARF/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI-RO
CNPJ: 04.632.212/0001-42
Contratada: NISSEY MOTORS LTDA
CNPJ: 04.996.600/0001-02
Valor: R$ 3.927,00,00 (três mil novecentos e viste e sete reais)
Aquisição de equipamentos e assessórios para o veículo hilux OHQ 6427
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 22/10/2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:B021E1CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais, e baseadas nos resultados apontado pelo Direto – CPL (Pregoeiro) e equipe de apoio, e mediante o Parecer Técnico da Controladoria e Jurídico, HOMOLOGAR e ADJUDICA o Resultado do Pregão Eletrônico 020/2014 do Processo Administrativo de Nº. 501/2014, que tem por OBJETIVO: Aquisição de Combustível, sendo Óleo Diesel e Óleo Lubrificante para atender a Frota da Secretária Municipal e Obras e Serviço Público. Sendo a Empresa Vencedora do Item 001, **AUTO POSTO MUNUANDO LTDA,** Inscrita no CNPJ: Nº 13.727.626/0001-46, com a Proposta mais vantajosa sendo, **R$ 11.718,00 (Onze mil setecentos e dezoito reais),** e Vencedora dos Itens 002, 003, 004, 005 a Empresa **PROÍBE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICO LTDA**, Inscrito no CNPJ Nº. 09.117.368/0001-09, com a proposta mais vantajosa sendo **R$ 5.753,98 (Cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).**

Rio Crespo – RO, 22 de Outubro de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:ABC7A8D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 023/PMRC/2013

PROCESSO Nº 256/2013
Pregão eletrônico Nº 009/CPL/2013

"PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 023/PMRC/2013 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, LAVADOR E BORACHARIA, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO E A EMPRESA REDE DE CONVÊNIOS DO BRASIL SERVICE LTDA – EPP.

Aos Quatro dias do mês de Setembro ano de dois mil e Quatorze, o MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EUDES DE SOUSA E SILVA**, e do outro lado a empresa **REDE DE CONVÊNIOS DO BRASIL SERVICE LTDA – EPP.** é acertado o **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO** nº 023/PMRC/2013, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas e parágrafos:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30/09/2013, nos termos previstos em sua Cláusula quinta do contrato 023/2013, processo 256/2013, no Inciso II do Art. 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 meses a contar de 01 de Outubro de 2014, sendo o termino dia 31 de Outubro de 2015.

Cláusula Terceira – As condições omissas do presente Termo de Aditamento serão regidas em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Quarta – As demais clausulas do Contrato nº 023/PMRC/2013, permanecem inalteradas obedecendo a legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Quinta – Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo de Aditamento, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Rio Crespo/RO, 04 de Setembro de 2014.

EUDES *DE SOUSA E SILVA*
Prefeito Municipal

EMPRESA REDE DE CONVÊNIOS DO BRASIL SERVICE LTDA – EPP.
CNPJ Nº 05.946.982/0001-22

Publicado por:
Antônio Carlos Souza Santos
Código Identificador:B1E50AFA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 487/2014.

"Dispõe sobre a cedência de servidor municipal"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, com fundamento no artigo 50, da Lei Complementar nº 003/04, e considerando o contido no atestado de vaga datado de 15 de setembro de 2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Seringueiras – RO.

R E S O L V E :

Art. - 1º "**CEDER**" o (a) Servidor (a) Municipal **MIRIA FREIRE FERREIRA** (Técnico em Enfermagem), Matrícula - **6603**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 867338 SSP/RO e do CPF nº 868.959.902-91, para exercer suas atividades junto ao Município de Seringueiras - RO, pelo período de 01/10/2014 a 31/12/2014.

Art. - 2º O ônus de remuneração será para o Município de Seringueiras - RO.

Art. - 3º Fica a responsabilidade do Órgão Cessionário de informar ao Gabinete do Prefeito o retorno da servidora durante o período mencionado a este município, quando não houver necessidade do desempenho das atividades para o qual foi cedida.

Art. - 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 20 de outubro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:F0578806

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 486/2014.

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido o (a) Servidor (a) Municipal **LUCIANA LOPES SANTIN**, Matrícula – **6499,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 514672 SSP/RO e do CPF nº 607.938.802-20, de exercer o Cargo Efetivo de "**ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**", do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de outubro de 2014.

Rolim de Moura, 17 de outubro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:AE234BB7

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 483/2014.

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido por ***VACANCIA*** o (a) Servidor (a) Municipal **WALDINEIA DOMINGUES DE SOUZA CRUZ**, Matrícula – **6461,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 001043863 SSP/RO e do CPF nº 791.163.452-15, de exercer o Cargo Efetivo de "**PEDAGOGO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 25 HORAS**", do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de setembro de 2014.

Rolim de Moura, 15 de outubro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:07B4FEF0

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 482/2014.

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido por ***VACANCIA*** o (a) Servidor (a) Municipal **ADRIANA RAIMUNDO**, Matrícula – **6477,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 848953 SSP/RO e do CPF nº 796.001.072-20, de exercer o Cargo Efetivo de "**PEDAGOGO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 25 HORAS**", do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 19 de setembro de 2014.

Rolim de Moura, 15 de outubro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:ED285058

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 485/2014.

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido por ***VACANCIA*** o (a) Servidor (a) Municipal **JOEL ANDRADE MARTINS**, Matrícula – **6355,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 263610 SSP/RO e do CPF nº 283.175.722-34, de exercer o Cargo Efetivo de "**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**", do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de setembro de 2014.

Rolim de Moura, 16 de outubro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:9FE3B49D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 488/2014

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"*

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) **NILSON GUEZ**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 292027 SSP/RO e do CPF nº 219.856.502-15, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA** da Secretaria Municipal de Gabinete - SEMUG, com fulcro no artigo 4, item 7 da Lei Complementar nº 138/2013.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da LC nº 138/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de outubro do corrente ano.

Rolim de Moura, 20 de outubro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:E9456A2B

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 02/2014

Súmula: *"Cria Comissão Especial"*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, RO;

Faz saber que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal de Rolim de Moura-RO, **APROVOU** e Ele **PROMULGA** a seguinte;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial, composta pelos Senhores Vereadores: **FABRÍCIO MELO DE ALMEIDA – PHS, JOÃO ROSSI JÚNIOR-PSD** e **GERSON BASTOS DE OLIVEIRA-SDD**, para apurar contabilidade, folha de pagamento e convênios do município de Rolim de Moura.
Parágrafo Único – Os membros componentes da comissão deverão se reunir para escolha do Presidente, Secretário e Relator.

Art. 2º. A Comissão nomeada apresentará o relatório dos trabalhos, no prazo de noventa (90) dias a contar da data da assinatura da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua assinatura.

JAIRO PRIMO BENETTI
Presidente/CMRM

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:19DD82B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Informamos que a partir do dia 27 de Outubro de 2014, será realizado no CRAS (Centro de Referencia da Assistência Social) o preenchimento das fichas de inscrição no Programa Bolsa Família. Terá duração de 05 (cinco) dias, o atendimento será por fichas que serão entregue as 7h30min, sendo atendidas 50 (cinquenta) pessoas por dia.
Os documentos necessários para realizar a inscrição são: Identidade, Cpf e carteira de trabalho, apenas do responsável pela inscrição. Em casos de pessoas casadas no civil ou que vive em união estável, trazer a carteira de trabalho do companheiro.
O CRAS esta localizado na Rua Corumbiara, 4336- Centro, ao lado do Conselho Tutelar. Em caso de dúvidas, entre em contato pelo telefone (69)3442-6769.

Obrigado!

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:A7D1ED31

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PP 029 PROCESSO ADM Nº: 814/2014. ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM DE PNEUS E RODAS DOS VEÍCULOS OFICIAIS.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro Interino **ROSEMAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, designado pela Portaria nº 036/GP/2014, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, Processo 814/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade pregão presencial, tipo menor preço GLOBAL, na forma de REGISTRO DE PREÇO que se realizará na

sala da CPL, na rua sete de setembro nº 2370, centro de Santa Luzia D Oeste – RO. Encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br, bem como na sala da CPL. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 8.666/93, 10.520/05 e Lei 123/2.005, bem como demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando Prestação de serviço com alinhamento, balanceamento, cambagem de pneus e rodas nos veículos oficiais. A abertura da sessão pública será no dia **05/11/2014, horário: 09h00min**. Com valor total estimado em R$ **35.793,33** (trinta e cinco mil setecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 22 de Outubro de 2014.

ROSEMAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria 036/GP/2014

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:6E07EBD1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 88/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXECESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, e conforme Lei Municipal nº 716/2014:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ 1.264,50 (Um mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente a sobra de recurso e aplicação do Convênio 26/13/GJ/DER-RO, oriundos do Governo do Estado, para reforço de dotação orçamentária na unidade abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 15 – SEMOSP
Sub-função: 451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 06 – Infra Estrutura Urbana
Projeto Atividade: 1038 – Aquisição de Tubos de Concreto armado pré - moldado (manilhas)
Ficha Orçamentaria (259) - Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo
Valor: R$ 1.264.50 (Um mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
TOTAL.....R$ 1.264,50

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 652/2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 15 de outubro de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:74DDA1E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 94/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2014 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO
CONTRATADO: VENEZIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA
OBJETO
Aquisição de veículo novo; Um Caminhão, ano/modelo em linha, fabricação nacional, quatro cilindros, transmissão com 05 marchas avante e 01 marcha ré, potencia mínima 120 cv, sistema de transmissão 4x2, capacidade mínima do tanque de combustível 150 lts, direção hidráulica integral, freio de serviço de ar tambor nas rodas dianteiras e traseiras, sistema elétrico 12v, acoplado com carroceria de madeira, abertura das tampas laterais e traseira, capacidade mínima de carga 4 toneladas, possuindo equipamentos de segurança conforme resolução do CONTRAN, com garantia mínima de 12 meses por parte do fabricante.
DO VALOR
O valor global do presente contrato é de R$ 132.890,00 (Cento e trinta e dois mil oitocentos e noventa reais).
PRAZO DE ENTREGA
O veículo será entregue pela contratada em até 30 (trinta) dias, após a entrega da nota de empenho a contratada.
O veículo deverá ter a Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega ao Município, devendo ser observado seus respectivos Manuais de Garantia.
DA VIGÊNCIA O prazo de vigência deste contrato, em relação à garantia do veículo, é de 12 meses, contados a partir da data do aceite definitivo.
DO FORO: Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D'oeste/RO.

Santa Luzia D'Oeste RO, 22 de outubro de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:B5C8D793

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 089/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o Art.9º da Lei Municipal nº 652/2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, Art. 4º da Lei Municipal nº 674/2013, que dispõe sobre o Orçamento Anual do exercício de 2014:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R$ **10.000,00 (dez mil reais)** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2028 – Manut das Ativ – SEMUSA
Elemento de Despesas: 3.3.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 90 – Valor: R$ 10.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 10.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das unidades abaixo:

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2028 – Manut das Ativ – SEMUSA
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo
Ficha Orçamentária: 93 – Valor: R$ 10.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 10.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 652/2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 21 de outubro de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:DD30D6AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 90/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE DESPESAS POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial de Despesas por anulação no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de R$ **6.470,00 (Seis mil e quatrocentos e setenta reais)**, para criar Ficha Orçamentária para reforço de Dotação Orçamentária na unidade abaixo:

Unidade: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2003 – Funcionamento do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 18 – Valor: R$ 6.470,00
SUB TOTAL .....R$ 6.470,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários da unidade abaixo:

Unidade: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2003 – Funcionamento do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 20 – Valor: R$ 6.470,00
VALOR TOTAL .....R$ R$ 6.470,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668 de 03/12/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 652 de 15/07/2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 22 de outubro de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:A7F0B923

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.436/2014
EXTRATO DO CONTRATO N.303/2014
Contratado: PRO – HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificações constantes do Projeto Básico, no Instrumento Convocatório – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2014 e Notas de Empenho n 823/2014 o qual passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição, naquilo que não lhe for contrário.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 17.612.15 (Dezessete mil seiscentos e doze reais e quinze centavos) conforme vencedora do certame licitatório.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
ÓRGÃO: 06.
UNIDADE: 06.001
PROG. TRAB: 10.301.0011.2.024
NOTA DE EMPENHO N.823/2014
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 02 de outubro de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:AC53E1A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 377/2014
O prefeito do município de São Miguel do Guaporé – Estado de Rondônia; Sr. Zenildo Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.
PÚBLICA:
Art. 1º. – Através do presente Edital fica publicado Conforme, O EXTRATO DE CONTRATO.
Que dispõe a Lei Municipal Nº. 923.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.592/2014
CONTRATO Nº 162/2014
CONTRATADO: F.R. BATISTA-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para reforma e ampliação da Escola Municipal Lazara Alves de Lima, localizada na sede do município na Rua jatobá, conforme projeto básico e plano de trabalho e nota de empenho n. 1082/2014, os quais integram o presente instrumento, independente de transcrição.
Dotação Orçamentária: órgão 05, Unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.1.002, elemento de despesa 4.4.9.0.51.00.00 - Notas de Empenho n.1082/2014.
VALOR: R$333.989,56 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

São Miguel do Guaporé/RO, 21 de Outubro de 201

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:BA425409

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão presencial nº122/2014 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 144, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº **1388/2014/SEMOSP**, Aquisição de material de consumo Peças para manutenção dos veículos de tração, pá carregadeira 924h e w20E e que atende as necessidades da secretaria municipal de Obras e serviços públicos recursos oriundos do convênio estadual nº 50/2014-FHITA., em favor da EMPRESA **TOZZO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** com o Valor de R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais

SÃO MIGUEL DO GUAPORE, 22 de outubro de 2014.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:6AD25F99

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 793/2014
O Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé – Estado de Rondônia; **Sr**. **Zenildo Pereira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.
PÚBLICA:
Art. 1º. – Através do presente Edital fica publicado Conforme**, O EXTRATO DE CONTRATO.**
Que dispõe a Lei Municipal Nº. 923.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 879/2014
CONTRATO Nº 302/2014
CONTRATADO LIDER MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA-ME
Objeto Locação de um imóvel em alvenaria para funcionamento da agencia de correios Comunitária(AGC),medindo no mínimo 30 M2 com instalação elétrica, sanitária hidráulica, conforme especificações do projeto básico e nota de empenho nº1675, para atender as necessidades da secretaria solicitante.
Valor total: e de R$2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais).
Dotação orçamentaria; Conforme definido na nota de Empenho nº 1675/2014, unidade orçamentaria 02.001, projeto atividade 04.122.0001.005, , elemento de despesa 33.90.39.00.00

São Miguel do Guaporé/RO. 22 de Outubro de 2014.

EUDES MIRANDA PAES
Coordenador geral de administração
Portaria 048/2014

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:90E9597D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 722/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-722/2014, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 248/CPL/2014, vem ADJUDICAR a favor da empresa FOX PNEUS LTDA. Com o objetivo de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE. Perfazendo um valor de R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 22 de Outubro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:020278D2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 089-2014

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 089/2014, com objetivo de **AQUISIÇÃO DE PNEUS.** Solicitação: **SEMAS**. Proc. 717/2014. Recurso: **IGD-SUAS.** Abertura (sessão de disputa de preços) dia **04/11/2014** às **11h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 10.736,29 (dez mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.bll.org.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413 2460**, **pregoeirourupa@hotmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 22 de Outubro de 2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro-SRP

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:DD6571E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 090-2014

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 090/2014, com objetivo de **AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS, COLCHÃO INFLAVEL, MULETAS E FRALDAS GERIATRICAS.** Solicitação: **SEMAS**. Proc. 723/2014. Recurso: **PROPRIO.** Abertura (sessão de disputa de preços) dia **05/11/2014** às **11h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 23.273,30 (vinte e três mil duzentos e setenta e três centavos).** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.bll.org.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413 2460**, **pregoeirourupa@hotmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 22 de Outubro de 2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro-SRP

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:FC6C51CC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 56/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo descrito.
PROCESSO Nº: 2-285/SEMSAU/2014.
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETIVO: Aquisição de peças de reposição e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e funilaria para o veículo Fiat Uno Way ano 2012/2013 de placa NCO4048 Fiat Strada Working CD ano 2012/2013 de placa NCM4048 e somente aquisição de peças para reposição e serviços de manutenção corretiva e preventiva no veículo Fiat Strada CD2011/2012 de placa OHQ8260, pertencente à frota dessa Secretaria

Municipal de Saúde, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência/Projeto Básico;
Empresa(s) Vencedora(s):
PEMAZA S/A - CNPJ nº 05.215.132/0001-54
Valor Total: R$ 743,00 (setecentos e quarenta e três reais);
VICTO E LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA - ME - CNPJ nº 08.488.475/0001-80
Valor Total: R$ 14.801,03 (quatorze mil e oitocentos e um real e três centavos);
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 22 de outubro de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:E9491711

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 53/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo descrito.
PROCESSO Nº: 2-182/SEMSAU/2014.
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETIVO: Aquisição de material permanente (impressora, computador, refrigerador e condicionador de ar) para atender as necessidades da Epidemiologia/FUNASA e Vigilância Sanitária deste Município, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, locais e condições de entrega relacionados neste Termo de Referência.
Empresa(s) Vencedora(s):
FENIX MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 14.047.038/0001-24
Valor Total: R$ 5.960,00 (cinco mil e novecentos e sessenta reais);
J. J. DA SILVA & CIA LTDA - CNPJ nº 22.833.891/0001-08
Valor Total: R$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais);
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 22 de outubro de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:F43AC452

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 103/2014 DE 21/10/2014

Ementa: Abre Crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 97.000,00(Noventa e Sete Mil Reais) e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, 760/2013 alterada pelos Arts. 1º da Lei nº 778/2014, c/c com a lei 4320/64.
Considerando as necessidades de procedera adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionarias:
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município junto ao poder Executivo no valor total R$ 97.000,00(Noventa e Sete Mil Reais), destinados ao reforço das Dotações Orçamentárias contidas no abaixo deste Decreto. Nas seguintes fichas:

tipo	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	67	02.05.00	04.122.0005.2013	3.3.90.39.00.00.00.00	01.00.99	3.000,00
Crédito	67	02.05.00	04.122.0005.2013	3.3.90.39.00.00.00.00	01.00.99	2.000,00
Crédito	67	02.05.00	04.122.0005.2013	3.3.90.39.00.00.00.00	01.00.99	5.610,00
Crédito	65	02.05.00	04.122.0005.2013	3.3.90.36.00.00.00.00	01.00.99	400,00
Crédito	65	02.05.00	04.122.0005.2013	3.3.90.36.00.00.00.00	01.00.99	1.600,00
Crédito	67	02.05.00	04.122.0005.2013	3.3.90.39.00.00.00.00	01.00.99	7.600,00
Crédito	67	02.05.00	04.122.0005.2013	3.3.90.39.00.00.00.00	01.00.99	500,00
Crédito	67	02.05.00	04.122.0005.2013	3.3.90.39.00.00.00.00	01.00.99	500,00
Crédito	67	02.05.00	04.122.0005.2013	3.3.90.39.00.00.00.00	01.00.99	790,00
Crédito	439	04.12.00	10.301.0009.2033	3.1.91.13.00.00.00.00	01.02.47	10.000,00
Crédito	444	04.12.00	10.301.0009.2033	3.3.90.36.00.00.00.00	01.02.47	50.000,00
Crédito	445	04.12.00	10.301.0009.2033	3.3.90.39.00.00.00.00	01.02.47	6.000,00
Crédito	457	04.12.00	10.301.0009.2035	3.1.90.09.00.00.00.00	01.07.11	1.000,00
Crédito	593	04.12.00	10.305.0009.2083	3.3.90.39.00.00.00.00	01.07.15	8.000,00
Total						97.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, será procedido através de cancelamento parcial de dotação no valor de , previsto no Inciso III, e o valor de R$ 637.700,00 (seiscentos e trinta e sete mil e setecentos reais) do §1, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64. Conforme quadro abaixo:

fonte	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	74	02.05.00	04.127.0005.1001	3.3.90.30.00.00.00.00	01.00.99	3.000,00
Recurso	75	02.05.00	04.127.0005.1001	3.3.90.33.00.00.00.00	01.00.99	2.000,00
Recurso	82	02.05.00	27.812.0005.2014	3.3.90.30.00.00.00.00	01.00.99	5.610,00
Recurso	60	02.05.00	04.122.0005.2013	3.3.50.43.00.00.00.00	01.00.99	400,00
Recurso	61	02.05.00	04.122.0005.2013	3.3.90.14.00.00.00.00	01.00.99	1.600,00
Recurso	61	02.05.00	04.122.0005.2013	3.3.90.14.00.00.00.00	01.00.99	7.600,00
Recurso	66	02.05.00	04.122.0005.2013	3.3.90.37.00.00.00.00	01.00.99	500,00
Recurso	69	02.05.00	04.122.0005.2013	3.3.90.91.00.00.00.00	01.00.99	500,00

Recurso	70	02.05.00	04.122.0005.2013	3.3.90.92.00.00.00.00	01.00.99	790,00
Recurso	436	04.12.00	10.301.0009.2033	3.1.90.13.00.00.00.00	01.02.47	10.000,00
Recurso	436	04.12.00	10.301.0009.2033	3.1.90.13.00.00.00.00	01.02.47	50.000,00
Recurso	436	04.12.00	10.301.0009.2033	3.1.90.13.00.00.00.00	01.02.47	6.000,00
Recurso	459	04.12.00	10.301.0009.2035	3.1.90.13.00.00.00.00	01.07.11	1.000,00
Recurso	591	04.12.00	10.305.0009.2083	3.3.90.30.00.00.00.00	01.07.15	8.000,00
Total						97.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B320A68A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 031/SEMPOG/2014 PROCESSO N.º 7.302/07/SEMPOG/2014 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 187/SEMPOG/14 – GSRP/PMA

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, o **MUNICÍPIO DE ARIQUEMES,** inscrito no CNPJ sob o nº. 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, **Decreto Federal nº. 7.892/2013** e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 187/SEMPOG/2014**, em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM), para atender as diversas secretarias municipais de Ariquemes, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG,** conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 187/SEMPOG/2014**, cujos elementos a integram.

2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ariquemes estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **ARIQUEMES COMÉRCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA**
CNPJ: **84.552.512/0001-50** TEL/FAX: (69) 3535-3061 E-MAIL: **posto.capitao@hotmail.com**
ENDEREÇO: Av. Capitão Silvio, nº. 4242, Setor Das Grandes Áreas, CEP: 76.873-007 Ariquemes/RO
NOME DO REPRESENTANTE: **Dorival De Souza Gaspar**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **115.588.222-91**
VENCEDORA DO ITEM: **01.**
LICITANTE: **AUTO POSTO DO LAGO LTDA - EPP**
CNPJ: **16.805.309/0001-99** TEL/FAX: (69) 3536-2015 E-MAIL: **postodolago2014@hotmail.com**
ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves S/N, Lote s 01, 02, 03 e 04, Quadra 09, Jardim Europa, CEP: 76.870-970 Ariquemes/RO
NOME DO REPRESENTANTE: **Claudio Ferreira De Lima** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **204.373.402-44**
VENCEDORA DO ITEM: **02.**

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

ITEM NA ATA	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. DO ITEM EM R$	EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
01	214.691	Litro	Gasolina Automotiva Comum	Br	3,13	ARIQUEMES COMÉRCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA CNPJ: 84.552.512/0001-50
02	1.055.257	Litro	Óleo Diesel S10	Shell	2,76	AUTO POSTO DO LAGO LTDA – EPP CNPJ: 16.805.309/0001-99

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.

2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

1. A empresa contratada fica obrigada a: O prazo para recebimento definitivo não excederá: A entrega se dará mediante emissão da nota de empenho emitida pela Secretaria Municipal Fazenda – SEMFAZ ou Fundo Municipal de Saúde, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da mesma no pátio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos localizada na Avenida Vimbere, 2380, Setor 04 de segunda a sexta feira das 07h30min as 12h00min e das 14h00min as 17h30min, podendo ainda ser feito o abastecimento in loco (direto na bomba da contratada) que deverá ser iniciado **imediatamente após o recebimento da nota de empenho**, através de requisição assinada pela autoridade competente e apresentada no ato do abastecimento; Quanto ao abastecimento da gasolina comum o mesmo deverá ser iniciado imediatamente após o recebimento da nota de empenho, através de requisição assinada pela autoridade competente e apresentada no ato do abastecimento; Quanto ao abastecimento das **ambulâncias** que prestam serviços de remoção de urgência e emergência de pacientes o abastecimento deverá ser feito in loco direto na bomba da contratada **ininterruptamente 24 (Vinte quatro) horas por dia**, sete dias por semana, inclusive nos feriados, devendo o mesmo ser iniciado imediatamente após o recebimento da Nota de Empenho emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou pelo Fundo Municipal de Saúde, através de requisição assinada pela autoridade competente e apresentada no ato do abastecimento; Caso a Administração venha a finalizar a estrutura de abastecimento própria poderá acontecer à entrega de ambos os combustíveis (gasolina ou diesel) no prazo estabelecido no subitem 4.1 e no local onde se encontrar instalada tal estrutura;

2. Por tratar-se de serviços, na sua maioria são produtos de difícil armazenamento, a detentora deverá entregar o material solicitado conforme a demanda através de requisições assinadas pelo secretario, ou por outra pessoa designada pelo mesmo.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, em até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente, a contar da data em for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

2. Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes do contrato correrão por conta dos recursos consignados à Prefeitura Municipal de Ariquemes pela classificação orçamentária constante do edital da Licitação.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.

2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.

3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

4. Os materiais/produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.

5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.

6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.

9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 7º, Lei 10.520/2002).

(Incisos XVII, XVIII, XIX e XX do Art. 11; Art. 86, 87 e 88 Lei 8.666/93).

1. As sanções são aquelas dispostas no edital e nas Lei 8.666/93 e 10.520/02 independentemente de sua transcrição neste instrumento.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A empresa contratada fica obrigada a entregar os materiais, na cidade de Ariquemes-Ro, conforme as peculiaridades da atividade;

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

1.1. pela Administração, quando:

1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);

1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;

1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;

1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.

2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.

2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Ariquemes.
2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 187/SEMPO/2014**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 7.302/07/SEMPOG/2014**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 187/SEMPOG/2014**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o foro do Município de Ariquemes/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ARI ALVES FILHO
Presidente Do SRP/PMA

Empresa(s) Vencedora(s) do Certame

Empresa:
Ariquemes Comércio de óleo Diesel LTDA
CNPJ: 84.552.512/0001-50
Representante:
DORIVAL DE SOUZA GASPAR

Empresa:
Auto Posto do Lago LTDA EPP
CNPJ: 16.805.309/0001-99
Representante:
CLAUDIO FERREIRA DE LIMA

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:CBA1F5AE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.401/PMC/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 inciso I e 42, da Lei n. 4.320/64 e art. 7° § 3º inciso I, da Lei n. 3.270/PMC/2013; Considerando a necessidade de adquirir 500 hidrômetros, 500 caixas de proteção dos hidrômetros, 1000 adesivos plásticos para manutenção da rede de água, 35 toneladas de sulfato de alumínio e 03 toneladas de cloro gasoso.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 121.077,78 (cento e vinte e um mil, setenta e sete reais e setenta e oito centavos) para atender ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAEC, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
23		SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC		23		SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC	
17.512.0026.2.0141		Op. e Man. do Sistema de Agua - SAAE		17.122.0002.2.0133		Atend. Serv. Adm. - SAAEC	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	121.077,78		3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	75.067,78
				17.512.0026.2.0139		Op. e Man. do Sistema de Esgoto - SAAE	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
					4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	46.010,00
Total							121.077,78

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada anulação parcial das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 20 de outubro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:1A338DAE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.407/PMC/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO DE CACOAL.

FRANCESCO VIALETO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 inciso I e 42, da Lei n. 4.320/64 e art. 7° § 3º inciso I, da Lei n. 3.270/PMC/2013;
Considerando a necessidade de cobrir despesas com olha de pagamento: obrigações patronais referente ao mês de outubro, processo administrativo n° 5730/pmc/2014, bem como para suprir as despesas até o final do exercício.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		14		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0002.2.0170		PAGTO PESSOAL ENC SOC - ADMINISTRATIVO		12.122.0002.2.0078		ATEND SERV ADMIN - SEMED	
01.01.00		Rec Imp e Transf Imp - EDUCAÇÃO		01.01.00		Rec Imp e Transf Imp - EDUCAÇÃO	
413	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	160.000,00	363	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	160.000,00
TOTAL							160.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada anulação parcial da dotação especificada na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 22 de outubro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:01535684

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO 603/2014

DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES, Prefeito do Município de CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 87, Inciso IV e;
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 106.792,17 (cento e seis mil, setecentos e noventa dois reais e dezessete centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	3	01.01.00	01.031.0001.2001	3.1.90.11.00.00.00.00	01.00.99	
Recurso	5511	02.02.00		0.0.0.0.00.00.00.00.00	01.00.99	106.792,17

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo 1º, será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, considerando a tendência do exercício (Art. 43, Inc. II e paragrafo 3º da Lei 4.320/64):
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:FF2C4536

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***075/2014****, do processo administrativo nº* ***604/2014****, recurso* ***PNAC****, que objetiva a* ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS),*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, decide****:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:*

A. J. G. COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
05	*Und*	*75*	*Açúcar branco e fino 02 kg. com qualidade similar às marcas: Itamarati/Mestre Cuca/Barracol*	*Delicia*	*3,20*	*240,00*
06	*Und*	*48*	*Arroz classificação longo fino, tipo 01, 05 kg. com qualidade similar às marcas: Primavera/soltinho/Bernardo*	*Mestre cuca*	*10,00*	*480,00*
07	*Und*	*450*	*Biscoito água e sal com dupla embalagem, 400g com qualidade similar às marcas: Mabel/Marilan*	*Marilan*	*3,28*	*1.476,00*
08	*Und*	*450*	*Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco, 400g com qualidade similar às marcas: Mabel/Marilan*	*Marilan*	*3,99*	*1.795,50*
09	*Und*	*75*	*Chocolate em pó (alimento achocolatado para preparo instantâneo), com açúcar, 400 gr com qualidade similar às marcas: Muky/Zaeli*	*Celli*	*2,36*	*177,00*
10	*Und*	*24*	*Extrato de tomate, 250g. com qualidade similar às marcas: Mais tomate/Olé/Quero*	*Olé*	*1,49*	*35,76*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 4.204,26						
JEEDÁ COMERCIAL DITRIBUIDORA DE ALIMENTOS						
11	*Und*	*162*	*Feijão carioquinha de fácil cozimento, tipo 01, 01kg com qualidade similar às marcas: Bernardo/Santa Olga/Mestre Cuca*	*Brasileirinho*	*2,75*	*445,50*
13	*Und*	*2863*	*Leite líquido INTEGRAL com embalagem em caixinha de papelão, 1 litro.* ***Prazo de validade de no mínimo 05 meses após a entrega no Almoxarifado Municipal.*** *com qualidade similar às marcas: Tradição/Piracanjuba/Mococa*	*Tradição*	*2,49*	*7.128,87*
14	*Und*	*36*	*Macarrão tipo espaguete, 1ª qualidade 1 kg. com qualidade similar às marcas: Liane/Galo/Dona Benta*	*Liane*	*4,60*	*165,60*
15	*Und*	*27*	*Margarina vegetal cremosa, com sal, com no mínimo 65% lipídios, 01 kg. com qualidade similar às marcas: Delícia/Qualy*	*Delícia*	*6,60*	*178,20*
16	*Und*	*12*	*Óleo de soja refinado 900 ml. com qualidade similar às marcas: Soya/Liza/Sadia*	*Soya*	*3,12*	*37,44*
17	*Und*	*12*	*Sal refinado iodado, 1 kg. com qualidade similar às marcas: Moc/União/Mestre Cuca*	*Bernardo*	*1,10*	*13,20*
18	*Und*	*09*	*Tempero alimentício completo a base de alho e sal, sem pimenta, embalado em copo plástico 1.000g, com data de validade. com qualidade similar às marcas: Zaeli/Arisco*	*Nero*	*4,20*	*37,80*
19	*Und*	*27*	*Farinha de trigo com fermento 01 kg com qualidade similar às marcas: Dona Benta*	*Badotti*	*3,00*	*81,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 8.087,61						

Urupá – RO, 22 de outubro

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
Presidente/CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:0E3436A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***075/2014****, do processo administrativo nº* ***605/2014****, recurso* ***PNAP****, que objetiva a* ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS),*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, decide****:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:*

A. J. G. COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
05	*Und*	*60*	*Açúcar branco e fino 02 kg. com qualidade similar às marcas: Itamarati/Mestre Cuca/Barracol*	*Delicia*	*3,20*	*192,00*
06	*Und*	*228*	*Arroz classificação longo fino, tipo 01, 05 kg. com qualidade similar às marcas: Primavera/soltinho/Bernardo*	*Mestre cuca*	*10,00*	*2.280,00*
07	*Und*	*90*	*Biscoito água e sal com dupla embalagem, 400g com qualidade similar às marcas: Mabel/Marilan*	*Marilan*	*3,28*	*295,20*
08	*Und*	*90*	*Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco, 400g com qualidade similar às marcas: Mabel/Marilan*	*Marilan*	*3,99*	*359,10*
09	*Und*	*72*	*Chocolate em pó (alimento achocolatado para preparo instantâneo), com açúcar, 400 gr com qualidade similar às marcas: Muky/Zaeli*	*Celli*	*2,36*	*169,92*
10	*Und*	*108*	*Extrato de tomate, 250g. com qualidade similar às marcas: Mais tomate/Olé/Quero*	*Olé*	*1,49*	*160,92*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 3.457,14						
JEEDÁ COMERCIAL DITRIBUIDORA DE ALIMENTOS						
11	*Und*	*42*	*Feijão carioquinha de fácil cozimento, tipo 01, 01kg com qualidade similar às marcas: Bernardo/Santa Olga/Mestre Cuca*	*Brasileirinho*	*2,75*	*115,50*
12	*Und*	*30*	*Fubá de milho, tipo fino, 01 kg. com qualidade similar às marcas: Xodó,*	*Bernardo*	*1,64*	*49,20*

			Zaeli/Mestre Cuca/Bernardo/Campilar			
13	*Und*	*294*	*Leite líquido INTEGRAL com embalagem em caixinha de papelão, 1 litro.* ***Prazo de validade de no mínimo 05 meses após a entrega no Almoxarifado Municipal.*** *com qualidade similar às marcas: Tradição/Piracanjuba/Mococa*	*Tradição*	*2,49*	*732,06*
14	*Und*	*57*	*Macarrão tipo espaguete, 1ª qualidade 1 kg. com qualidade similar às marcas: Liane/Galo/Dona Benta*	*Liane*	*4,60*	*262,20*
15	*Und*	*21*	*Margarina vegetal cremosa, com sal, com no mínimo 65% lipídios, 01 kg. com qualidade similar às marcas: Delícia/Qualy*	*Delícia*	*6,60*	*138,60*
16	*Und*	*66*	*Óleo de soja refinado 900 ml. com qualidade similar às marcas: Soya/Liza/Sadia*	*Soya*	*3,12*	*205,92*
17	*Und*	*09*	*Sal refinado iodado, 1 kg. com qualidade similar às marcas: Moc/União/Mestre Cuca*	*Bernardo*	*1,10*	*9,90*
18	*Und*	*12*	*Tempero alimentício completo a base de alho e sal, sem pimenta, embalado em copo plástico 1.000g, com data de validade. com qualidade similar às marcas: Zaeli/Arisco*	*Nero*	*4,20*	*50,40*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.563,78						

Urupá – RO, 22 de outubro de 2014.

CRISTIANO B. DE LIMA
Pregoeiro
Presidente/CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:9449B032

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***075/2014****, do processo administrativo nº* ***606/2014****, recurso* ***PNAE****, que objetiva a* ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS),*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, decide****:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:*

A. J. G. COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
05	*Und*	*243*	*Açúcar branco e fino 02 kg. com qualidade similar às marcas: Itamarati/Mestre Cuca/Barracol*	*Delicia*	*3,20*	*777,60*
06	*Und*	*390*	*Arroz classificação longo fino, tipo 01, 05 kg. com qualidade similar às marcas: Primavera/soltinho/Bernardo*	*Mestre cuca*	*10,00*	*3.900,00*
07	*Und*	*741*	*Biscoito água e sal com dupla embalagem, 400g com qualidade similar às marcas: Mabel/Marilan*	*Marilan*	*3,28*	*2.430,48*
08	*Und*	*741*	*Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco, 400g com qualidade similar às marcas: Mabel/Marilan*	*Marilan*	*3,99*	*2.956,59*
09	*Und*	*588*	*Chocolate em pó (alimento achocolatado para preparo instantâneo), com açúcar, 400 gr com qualidade similar às marcas: Muky/Zaeli*	*Celli*	*2,36*	*1.387,68*
10	*Und*	*900*	*Extrato de tomate, 250g. com qualidade similar às marcas: Mais tomate/Olé/Quero*	*Olé*	*1,49*	*1.341,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 12.793.35						
JEEDÁ COMERCIAL DITRIBUIDORA DE ALIMENTOS						
11	*Und*	*336*	*Feijão carioquinha de fácil cozimento, tipo 01, 01kg com qualidade similar às marcas: Bernardo/Santa Olga/Mestre Cuca*	*Brasileirinho*	*2,75*	*924,00*
12	*Und*	*483*	*Fubá de milho, tipo fino, 01 kg. com qualidade similar às marcas: Xodó, Zaeli/Mestre Cuca/Bernardo/Campilar*	*Bernardo*	*1,64*	*792,12*
13	*Und*	*2844*	*Leite líquido INTEGRAL com embalagem em caixinha de papelão, 1 litro.* ***Prazo de validade de no mínimo 05 meses após a entrega no Almoxarifado Municipal.*** *com qualidade similar às marcas: Tradição/Piracanjuba/Mococa*	*Tradição*	*2,49*	*7.081,56*
14	*Und*	*480*	*Macarrão tipo espaguete, 1ª qualidade 1 kg. com qualidade similar às marcas: Liane/Galo/Dona Benta*	*Liane*	*4,60*	*2.208,00*
15	*Und*	*189*	*Margarina vegetal cremosa, com sal, com no mínimo 65% lipídios, 01 kg. com qualidade similar às marcas: Delícia/Qualy*	*Delícia*	*6,60*	*1.247,40*
16	*Und*	*552*	*Óleo de soja refinado 900 ml. com qualidade similar às marcas: Soya/Liza/Sadia*	*Soya*	*3,12*	*1.722,24*
17	*Und*	*108*	*Sal refinado iodado, 1 kg. com qualidade similar às marcas: Moc/União/Mestre Cuca*	*Bernardo*	*1,10*	*118,80*
18	*Und*	*102*	*Tempero alimentício completo a base de alho e sal, sem pimenta, embalado em copo plástico 1.000g, com data de validade. com qualidade similar às marcas: Zaeli/Arisco*	*Nero*	*4,20*	*428,40*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 14.522,52						

Urupá – RO, 22 de outubro de 2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
Presidente/CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:BE5FB297

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***075/2014****, do processo administrativo nº* ***601/2014****, recurso* ***PRÓPRIO****, que objetiva a* ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS),*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMAA, decide****:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

A. J. G. COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME						
ITEM	*UND*	*QUANT.*	*ESPECIFICAÇÃO*	*MARCA*	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*
01	*Kg*	*500*	*Pão Francês*	*Extra*	*10,40*	*5.200,00*
02	*Kg*	*300*	*Presunto bovino com qualidade similar às marcas: sadia, aurora, perdigão, seara*	*Max sabor*	*12,00*	*3.600,00*
03	*Kg*	*200*	*Queijo tipo mussarela com qualidade similar às marcas: tradição, sadia*	*Urupá*	*17,25*	*3.450,00*
04	*Kg*	*200*	*Mortadela com cubos de toucinho com qualidade similar às marcas: sadia, perdigão, seara, aurora*	*Frimesa*	*6,40*	*1.280,00*
05	*Und*	*150*	*Açúcar branco e fino 02 kg. com qualidade similar às marcas: Itamarati/Mestre Cuca/Barracol*	*Delicia*	*3,20*	*480,00*
20	*Und*	*100*	*Café em pó, torrado e moído, embalado em pacotes, com selo de pureza da ABIC, com data de fabricação e validade, pacotes com 500gr, com qualidade similar as marcas: urupá, comodoro, três corações e pilão.*	*Quentinho*	*7,30*	*730,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 14.740,00						

Urupá – RO, 22 de outubro de 2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
Presidente/CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:A70774DA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 550/14 TP 005

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado da Tomada de Preço nº **005/2014**, processo administrativo nº **550/2014**, recurso **SALÁRIO EDUCAÇÃO,** que objetiva **Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para construção de 04 (quatro) salas de aula, refeitório, cozinha e parte administrativa, medindo 514,40 m², na Escola Alphonsus Guimarães, situada na Linha T-10, Lote 01, Gleba 16, município de Urupá, conforme Projetos de Engenharia (Planilhas Orçamentárias, Orçamento Descritivo, memorial descritivo, Indicação de Engenheiro, cronograma de execução físico-financeiro, memória de cálculo, Declaração de Custos e Pranchas),** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC, decide**: **HOMOLOGAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

CABANAS CONSTRUTORA LTDA - EPP					
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	Serviço	01	Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para construção de 04 (quatro) salas de aula, refeitório, cozinha e parte administrativa, medindo 514,40 m², na Escola Alphonsus Guimarães, situada na Linha T-10, Lote 01, Gleba 16, município de Urupá, conforme Projetos de Engenharia (Planilhas Orçamentárias, Orçamento Descritivo, memorial descritivo, Indicação de Engenheiro, cronograma de execução físico-financeiro, memória de cálculo, Declaração de Custos e Pranchas), que fazem parte das especificações técnicas e Minuta de Contrato.	620.697,30	620.697,30
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 620.697,30					

Urupá – RO, 22 de Outubro de 2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:AFDDD147

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **085/2014**, processo administrativo nº **685/2014**, recurso **CO FINANCIAMENTO,** que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CAMISETAS),** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, decide**: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

O REI DO PANO EIRELI – EPP						
Item	*Und*	*Qtd*	*Especificação*	*Marca*	*Valor unitário*	*Valor total*
001	*UND*	*250*	***CAMISETA COM MANGAS CURTAS, COR ROSA PINK /OUTUBRO ROSA.*** *TECIDO MALHA FRIA DE 1º QUALIDADE SENDO: (TAM: **P - 70**) (TAM: **M – 100**) (TAM: **G – 50**) E (TAM: **EXG – 30**). CONFORME MODELO ANEXO*	*Rei do Pano*	*7,99*	*1.997,50*
002	*UND*	*250*	***CAMISETA COM MANGAS CURTAS, COR AZUL MAR /NOVEMBRO AZUL.*** *TECIDO MALHA FRIA DE 1º QUALIDADE SENDO: (TAM: **M - 50**) (TAM: **G – 50**) E (TAM: **GG – 100**) E (TAM: **EXG – 50**). CONFORME MODELO ANEXO*	*Rei do Pano*	*9,00*	*2.250,00*
Valor total da proposta.....R$ 4.247,50						

Urupá – RO, 22 de outubro de 2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro-SRP

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:FE7422C0